FALLA

com que

o Exm.º Snr. Doutor

João Rodrigues Chaves

abriu a segunda Sessão da vigesima segunda Legislatura da Assembléa Provincial

DE

Santa Catharina

em 2 de Fevereiro de 1881.

CIDADE DO DESTERRO

TYP. E LITH. DE ALEX. MARGARIDA, RUA DE JOÃO PINTO N. 28

1881

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial

Convencido sinceramente da proficuidade das franquezas provinciaes, como garantias das liberdades publicas e da felicidade da nossa patria, lisongeio-me de vir ao seio da representação d'esta provincia, unir os meos aos seus intelligentes e patrioticos esforços, para promover o seu bem-estar e prosperidade.

Vou, pois, com viva satisfação, cumprir o preceito legal que me impõe o dever de expôr-vos o estado dos negocios publicos, confiados ao vosso estudo e esclarecida deliberação.

Em menos de sete mezes de administração, preoccupado sempre com outros assumptos graves, que me absorvião a attenção não me é dado infelizmente conhecer todas as necessidades da provincia, para ministrar-vos os necessarios esclarecimentos, e indicar os meios de attendel-as e remedial-as.

Não abusarei da vossa benevola attenção, repetindo lugares communs, e lembrando idéas e medidas, cuja satisfação não comporta o estado deficiente das rendas provinciaes.

Pouco pedirei, porque sei que pouco ou nada podereis dar.

Confio, porém, que vos occupeis com sincero interesse dos seguintes assumptos que mais me preoccupão—instrucção e força publicas, e equilibrio entre a receita e a despeza.

Estudemos com solicitude, amparemos mesmo com abnegação e patriotismo esses tres ramos do publico serviço, como condições indispensaveis de segurança, de ordem, e de felicidade no futuro.

Offereço-vos para esse empenho o meo franco e leal concurso.

Quanto ao mais, supprão as vossas luzes e dedicação á provincia, que dignamente representaes, as lacunas das informações que venho offerecer-vos.

Antes de encetar o cumprimento d'esse dever, eu vos felicito, a provincia, e ao paiz inteiro, por continuar felizmente inalterada a preciosa saude de Sua Magestade O Imperador e de Sua Augusta Familia.

Eleições

Realisarão-se placida e regularmente n'esta provincia as eleições municipaes e de Juizes de paz, iniciadas no 1.° de Julho do anno findo.

Apenas na Matriz d'esta Capital, suscitando-se durante o processo eleitoral um tumulto, e indo um dos mezarios queixar-se ao meo antecessor de que tinha sido physicamente offendido, mandou o Presidente que acudisse a guarda de Pa-

lacio e chegando simultaneamente o chefe de Policia, conseguio, auxiliado por alguns outros cidadãos, acalmar os animos, continuando-se nos trabalhos sem mais alteração.

Na parochia de S. José, representando a Meza eleitoral que se achava coacta no desempenho de deveres, e pedindo garantias, para evitar a reproducção das desordens, que se havião dado no dia anterior, fez o meu antecessor seguir para ali o mesmo Chefe de Policia, com alguma força, ordenando que servisse esta sòmente para guardar a urna.

O chefe de Policia fez recolher a força ao Quartel, permaneceu na Matriz, em quanto se fez a chamada dos votantes, e retirou-se n'esse mesmo dia, sem que nada occorresse, que seja digno de menção. Pode-se asseverar, Srs., que, pela primeira vez, houve n'este paiz uma eleição livre. E se mais plenamente livre não foi esse pleito eleitoral, deve-se isto attribuir aos máos habitos adquiridos em um longo passado de abusos e violencias, que gerarão por toda parte uma certa descrença na sinceridade da asseveração do patriotico Governo que dirige os nossos destinos, de que seria garantida a liberdade de voto, e prohibida a intervenção da autoridade, e da força publica no processo eleitoral.

Por mim, e como seu Delegado, dou testemunho da lealdade do Governo em realisar essa generosa idea, que foi para elle uma gloria, e a sua força para vencer outras difficuldades administrativas.

No dia 10 de Outubro ultimo, procedeu-se à eleição de um deputado a esta Assembléa para preencher a vaga havida por fallecimento do Major Manoel Marcellino de Souza, sendo eleito o Rev. Padre José Fabriciano Pereira Serpa.

Congratulo-me com esta illustre Assembléa, por ser afinal lei do paiz a reforma leitoral, ultimamente votada no Parlamento. Substituindo ao voto indirecto o directo, essa lei garante ao paiz o direito de se fazer representar pela espontanea manifestação de sua vontade, vencendo os entraves, que lhe creavão por toda parte os abusos e violencias da autoridade e a fraude dos partidos. Dando a todos os cidadãos, sem outra distincção que a de seus meritos e virtudes, os mesmos direitos, essa lei realisa ainda a promessa mais salutar da nossa Constituição aos serviços dos brasileiros. Estas duas unicas e profundas alterações do nosso antigo regimen, consagrando o principio eterno da igualdade entre os homens, constituem por si só uma reinvindicação de direitos, e attestão o progresso de nossas instituições e costumes, como nação livre e independente.

Além d'isto já não lutaremos com o abuso perniciossimo das duplicatas, e a eleição já não será o tumulto, a bacchanal das massas ignaras, nem o triumpho dos *capangas*. Devemos, confiar nos beneficos effeitos d'essa lei, que sendo uma conquista da liberdade, é ao mesmo tempo um elemento de ordem e de moralidade politica. O Gabinete de 28 de Março ha, pois, bem merecido ao paiz, por ter realisado esse progresso moderado e reflectido, devido á sua sabedoria e patriotismo.

Não devo esquecer aqui a louvavel isenção de espirito e moderação com que os mais conspicuos chefes da opposição conservadora no Parlamento concorrerão para realisação d'essa grande idéa.

Saude Publica

No principio do anno passado desenvolveo-se, n'esta cidade, a febre amarella, de caracter epidemico.

A Presidencia tomou todas as medidas, no interesse de prevenir a facil propagação do mal, e curar os indigentes affectados.

Nomeou-se commissões que se encarregassem, não só do saneamento da cidade, como tambem que tivessem a seu cargo o tratamento dos doentes.

Abrio-se uma enfermaria na Fortaleza de Sant'Anna, para alli serem recebidos os doentes, pobres, tendo sido encarregado d'esse serviço o Dr. Antonio José Sarmento Mello.

Para evitar a continua importação da epidemia, que nos vinha da Côrte do Imperio, mandou-se fazer quarentenas na Fortaleza de Santa Cruz, em S. Francisco, em outros pontos do litoral, e um de observação em Ratones, ficando a cargo do Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, a direcção d'esses trabalhos.

Depois d'esses luctuosos dias e extincta aquella epidemia, o estado sanitario, desta Capital, foi sempre satisfactorio; porque a parte os casos de enfermidades communs, proprias das estações e da constituição medica, reinante, nenhuma outra molestia, de caracter epidemico, tivemos de debellar aqui, apezar das innumeras condições de insalubridade existentes.

No principio do mez de Outubro do mesmo anno, porém, apparecerão no municipio de S. Miguel, especialmente em Biguassú, febres malignas, reinando epidemicamente.

Em virtude de indicação do Dr. Inspector da Saude publica, foi nomeado, para tratar dos pobres attacados d'esse mal, o Pharmaceutico João Guedes da Fonseca.

Pelos dados que pude colher d'aquella localidade, cheguei ao conhecimento de que aquella epidemia não foi intensa, nem muito extensa, porque de 169 individuos accommettidos sómente 24 fallecerão, sendo que dos doentes, 116 forão tratados com o auxilio do Governo, 53 com seus proprios recursos.

Acha-se felizmente extincta essa epidemia, tendo findado, aquelle Pharmaceutico, sua commissão, no dia 5 de Janeiro do corrente anno.

Influe poderosamente para alterar a constituição medica, d'esta cidade, os muitos e immundos cursos d'aguas que a cortão; e representando-me a Camara Municipal, que, sómente com seus minguados recursos não os poderá limpar, estou auxiliando esse serviço pelos meios ao meu alcance.

Não é menos prejudicial á saude publica a falta de limpeza, que se observa na praia do Menino Deos, terreno baixo e sugeito ao fluxo e refluxo das marés que alli depositão detritos de materias animaes, que pela constante exposição aos raios solares, promptamente se decompõem, prejudicando a athmosphera.

Convem muito ter isto em consideração, decretando-se os meios necessarios para alli fazer-se um aterro, que, além de ser um aformoseamento para esta Capital, será de maxima utilidade para a Hygiene publica.

Chamo a vossa attenção para o relatorio annexo do Illustrado Inspector da Saude Publica, Dr. Duarte Paranhos Schutel, em que esse assumpto é judiciosa e proficientemente apreciado.

Tendo dado parte de doente o mesmo Inspector de Saude, nomeei interinamente a 3 de Janeiro ultimo, para exercer aquellas funcções o Dr. Deocleciano da Costa Doria.

Inundação

Em consequencia de chuvas torrenciaes e abundantes, que cahirão durante seis dias consecutivos de 21 a 27 de Setembro do anno findo, elevarão-se as aguas do rio Itajahy e seus affluentes a um nivel, que excedeu a todas as previsões, e inundarão rapida e impetuosamente todo o grande valle, em que se demorão as florescentes cidade e colonia d'aquelle nome, a de Blumenau, o nucleo colonial de Luiz Alves, e o povoado e freguezia de S. Pedro Apostolo do Gaspar, causando graves damnos e muitas perdas de vida.

Estradas, pontes de grande valor, habitações, engenhos, todas as plantações, fundadas n'esses ferteis municipios, e nos de Tijucas e Tubarão, onde tambem se

fez sentir essa calamidade, pela alluvião de outros rios, tudo foi destruido, sendo ainda desconhecido e incalculavel o prejuizo. Logo que chegarão ao meu conhecimento as primeiras noticias d'esses desastres tomei todas as medidas ao meu alcance, para minorar os seus deploraveis effeitos, e suavisar os soffrimentos dos infelizes habitantes d'aquelles lugares, enviando-lhes os soccorros de alimentação, que erão mais urgentes, e nomeando commissões de pessoas honestas, para distribuil-os, exigindo, que promptamente me informassem do que mais fosse necessario, para que nada lhes faltasse.

Poucos dias depois dolorosamente impressionado pelo infortunio de tantas victimas, fui pessoalmente a cidade de Itajahy, e em seguida a colonia Blumenau, unicos pontos, que me foi possivel chegar, examinar a extensão d'esses males, e prover por mim mesmo a todas as necessidades de occasião, levando ainda novos auxilios em dinheiro e generos alimenticios, que fiz distribuir, por aquelles que o merecião. Era contristador o espectaculo.

Por toda parte habitações em ruinas, lavouras devastadas, a fome, a nudez, a miseria, e as queixas dos pobres, e mesmo d'aquelles, que pouco antes erão relativamente abastados e felizes, commoverão-me profundamente e fizerão-me comprehender quão nobre, providente e benefica deve ser a missão do Governo ante essas grandes calamidades publicas.

Na séde da colonia Blumenau sómente as duas igrejas que ficão justamente nos pontos extremos e mais elevados não forão attingidos pelas aguas, que subirão mais de 12 metros acima do nivel ordinario do rio, e inundarão com incrivel rapidez as habitações, inutilisando moveis, e generos, e fazendas, existentes nas casas commerciaes, de que quasi nada se salvou.

Os habitantes erão obrigados a sahir pelo tecto das casas, salvando-se em um pequeno vapor, e algumas canôas, que ali os ião receber.

Sem esse auxilio terião perecido muitas pessôas.

Nas colonias Itajahy e Principe D. Pedro, não forão menores os estragos, nem menos afflictivo o terror dos habitantes.

Em frente a cidade de Itajahy o embate das ondas durante o temporal rompeo, e fez desapparecer um pontal de areia, que alongando-se para o Sul, defendia a cidade da invasão do mar, ao mesmo tempo, que um rio, que lhe corre proximo, sahindo de seu leito, despejava suas aguas sobre a cidade, cavando em muitas das suas grandes vallas, pelas quaes se lançava ao mar, ficando destruidas cerca de cincoenta casas, e muitas familias sem abrigo.

Ordenei que fossem promptamente iniciadas obras d'arte, indespensaveis, para evitar a continuação dos desmoronamentos das casas, e destruição da Cidade, mandando aterrar essas vallas, e oppor estacadas de madeira a invasão das aguas do mar. D'esse importante serviço encarreguei ao distincto e probo Engenheiro Dr. Pedro Luiz Taulois, auxiliado pelo agrimensor Carlos Moreira de Abreu. Esses trabalhos feitos por conta dos cofres geraes tem tido o conveniente andamento, estando mesmo a concluir-se.

São porém obras apenas provisorias, e urgentes para acautelar maiores estragos n'aquella cidade.

Para sua inteira segurança são precisos trabalhos que custarão sommas avultadas, e para cuja realisação aguardo autorisação, que solicitei do Governo Imperial. Vou abrir a vossos olhos o quadro triste d'essas desgraças. Na colonia Itajahy perecerão n'essa innundação:

	Adultos	3
Em Blumenau:		
	Adultos	11
	Menores	

Em Luiz Alves:

	Adultos.	25
	Menores.	

Municipio do Tubarão:

	Adultos	2

Municipio de Tejucas:

	Adultos	1
	Total	42

Como vedes, Srs., foi no nucleo colonial de Luiz Alves, recentemente extincto, e cujos habitantes achão-se como que segregados de todas as relações sociaes, sem recursos, sem estradas, para se communicarem com os outros povoados, que sucumbio maior numero de victimas.

Enviei logo para esse lugar o intelligente e activo 2.° Escripturario da Alfandega Julio Augusto Silveira de Souza, e o prestimoso Alferes Arthur Cavalcante do Livramento, com algumas praças, levando a missão de distribuir soccorros, e dar asylo e amparo, que era urgente, aquelles, que tendo perdido seus paes, soffrião todas as privações da extrema miseria.

São notaveis, e dignos de louvor os serviços prestados então por esses dous funccionarios.

Vencendo os maiores embaraços, e perigos, subirão elles o rio Luiz Alves, em que não havia ainda baixado de todo a alluvião, em pequenas canôas carregadas, tendo em quasi todo o trajecto de quatro legoas, de abrir, com seus proprios esforços, caminho entre os distroços, e troncos de arvores que obstruião o rio. Cumprirão bem a sua incumbencia, distribuindo caridosamente, e com escrupulosa regularidade os soccorros, que lhe forão confiados, e abrindo uma estrada do povoado ao porto do salto, aproveitando o trabalho dos colonos, e dando-lhes sómente os recursos de alimentação nos dias, em que trabalhavão.

As Commissões de soccorros, que nomeei, compunhão-se dos seguintes nomes:

NA CIDADE DE ITAJAHY

Tenente Coronel—Antonio Pereira Liberato.
Vigario—João Rodrigues de Almeida.
Presidente da Camara Municipal—Guilherme Assebourg.
Delegado de Policia—José Pereira Liberato
Administrador das Mezas de rendas—Joaquim Domingos da Natividade.
Subdelegado de Policia—Gregorio Joaquim Coelho.

O cidadão Nicolau Malbourg não aceitou a nomeação, para membro d'essa commissão.

COLONIA BLUMENAU

Dr. Frederico Muller.
Dr. Hermann Blumenau.
Julio Baungarten.

Nas colonias Itajahy e Principe D. Pedro a destribuição de soccorros esteve exclusivamente confiada ao seu digno Director, Dr. Benjamin Franklin de Albuquerque.

FREGUEZIA DE S. PEDRO APOSTOLO DO GASPAR

Subdelegado—José Joaquim Gomes
Jacob Luiz Zimmermann
Luiz Attenburg.

VILLA DE TEJUCAS

Francisco José dos Prazeres
João de Castro Gandra
João Silverio de Amorim
José Joaquim Gomes
Felippe Schmidt

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA

Tenente Coronel—Henrique Carlos Boiteux.
Elyseu Faustino do Nascimento
Manoel Santiago de Oliveira.

VILLA DO TUBARÃO

Dr. Juiz de Direito—José Ferreira de Mello
Dr. Juiz Municipal—Mathias Joaquim da Gama e Silva
Jacintho Duarte de Oliveira
Antonio Antunes de Souza
Simeão Joaquim Vellozo.

Todas essas commissões corresponderão a minha confiança, satisfazendo a sua caridosa missão com zêlo e solicitude, e são dignas da minha, e da vossa gratidão.

Convenço-me, de que são defectivos os dados, que vou enumerar com relação aos prejuizos causados por essa imprevista calamidade.

Se quanto a alguns pontos vos parecer, que ha exageração nas indicações recebidas, deveis lembrar-vos, de que em outros, nem todos os prejuizos são indicados, nem os que o forão corresponderão a toda a exactidão.

Consta das informações, existentes na Secretaria do Governo os seguintes algarismo.

PREJUIZOS

Cidade d'Itajahy e circumvisinhanças. . . .	105:910$000
Colonia Blumenau.	237:940$900
Colonias Itajahy e Principe D. Pedro. . . .	26:372$170
Luiz Alves.	21:300$000
Gaspar.	59:463$500
Tejucas.	22:980$000
Tubarão.	14:360$000
	488:326$570

Tive o mais sincero, e vivo empenho, em que fossem efficazmente soccorridas as victimas d'esse triste e lamentavel accidente, que em grande parte da provincia derramou a consternação, e a miseria, e em evitar abusos e disperdicios

dos dinheiros publicos. Pela verba competente do orçamento geral abri creditos na importancia de 35:280$703 rs. dos quaes forão dispendidos com soccorros propriamente ditos; sendo:

Na Cidade de Itajahy.	6:724$927
Blumenau.	1:637$200
Luiz Alves.	1:331$150
Itajahy e Principe D. Pedro.	1:023$036
Villa de Tejucas.	374$000
S. João Baptista.	277$560
Gaspar	356$700
	11:724$573

A differença de 23:556$130 foi gasta com as obras urgentes da cidade de Itajahy.

Apraz-me informar-vos, que essas desgraças dos habitantes da provincia de Santa Catharina, tem excitado por toda parte os mais louvaveis impulsos da caridade particular, o que revela que essa virtude é nobremente comprehendida pelos brasileiros.

Por officio da Mordomia da Casa Imperial, com data de 12 de Outubro ultimo, me forão enviados, como donativo as victimas da inundação, 5:000$000, sendo 4:000$000 da Parte de S. M. O IMPERADOR, e 1:000$000 da Parte de S. M. A IMPERATRIZ.

A' Munificencia Imperial devem esses infelizes o primeiro e importante auxilio, que veio opportunamente suavisar os seus soffrimentos.

Uma commissão de caridosas Senhoras d'esta Capital agenciou com abnegação e penosos esforços, em auxilio aos flagellados pela inundação, a quantia de 1:743$000. Outra igual commissão da Cidade de Pelotas na provincia do Rio Grande do Sul, com o mesmo destino, 2:230$000. Outra da Cidade do Rio Grande da mesma provincia, auxiliada pela Officialidade do Batalhão 17 de Infantaria, 1:289$000.

Aos habitantes da nobre Provincia do Paranà, por iniciação do seu digno, e illustrado Presidente, Dr. João Josè Pedrosa, devemos tambem o auxilio de 3:067$000.

Ao philantropico Barão de Guarapuava devemos ainda a quantia que offereceu, de 2:000$000.

O Exmo. Sr. Conselheiro João Silveira de Souza, Deputado Geral por esta provincia enviou-me tambem 100$000.

Uma outra commissão da Cidade de Lages agenciou tambem a quantia de 609$780.

Total 16:038$780.

Aguardo as ultimas informações, que pedi sobre as necessidades de reconstrucções de casas abatidas pelas aguas, para dar destino a esse importante auxilio.

Por mim, em nome d'esses infelizes, e interpetrando os vossos sentimentos, dou publico testemunho da mais profunda gratidão, de que me acho possuido, pela generosidade d'aquelles, que assim concorrerão expontaneamente para suavisar o seu infortunio.

Instrucção Publica

Escuso encarecer-vos a importancia, e utilidade da instrucção, que em todos os paizes cultos, tem merecido sempre a maior solicitude e cuidado á administração.
São muitas, e conhecidas, indicadas pela imprensa, e sempre em relatorios anteriores, as causas do pouco desenvolvimento que tem tido, direi mesmo, do culposo abatimento em que se acha o ensino publico n'esta provincia. Dispensai-me pois de reprodusir sobre este assumpto observações, e idéas que conheceis perfeitamente, á cuja adopção não considero preparado o professorado existente, e se oppoem de modo irremediavel as defficientes rendas publicas, de que podeis dispôr. Lembrar-vos-hei apenas que deveis rigorisar muito as provas de aptidão para o magisterio, escoimando-o da ignorancia e disidia, que mal o servem em muitos lugares, cercando-o ao mesmo tempo de garantias e recursos, que o libertem de outra qualquer influencia.
Convem ainda fiscalisar efficaz e assiduamente o ensino, e inspirar interesse por elle aos paes de familia, como uma necessidade indeclinavel para seus filhos.
A primeira d'essas necessidades porém, e, a meu ver mais palpitante e urgente, e a sua satisfação de melhores resultados practicos.
Feitas as devidas distincções, o magisterio n'esta provincia é um simples meio de vida, um emprego que se obtém por protecção e empenho, em vez de ser o sacerdocio, para o qual se estude a vocação, e que se nobilite pelo saber, instrucção e moralidade.
Sem um noviciado, em que se adquira os habitos, e a sciencia do ensino nunca haverá bons mestres.
O empirismo será sempre funesto ao progresso real e desenvolvimento da instrucção da mocidade.
Considero sem proveito e utilidade pratica as constantes reformas, que tem soffrido esse importante ramo do serviço publico, emquanto a reorganisação do ensino não começar pela creação de escolas normaes, em que se formem os professores.
Felizmente a vossa Lei nº. 898 de 1º. de Abril do anno findo, já consagrou essa proveitosa idéa, creando um curso normal, em que se devem habilitar convenientemente aquelles, que se dediquem ao magisterio.
E' porém apenas um ensaio, defficiente e imperfeito, para bem corresponder ao seu fim. Algumas das materias exigidas n'esse curso serão, como dispõe a citada lei, ensinadas nas respectivas aulas do Atheneu em commum com outras disciplinas.
Receio, que, em resultado, nem umas nem outras se aprendão com proveito.
Penso, que deveis dar a esse curso o caracter definitivo de externato, ampliando desde já o plano dos seus estudos, que deve ser tão severamente observado, que os alumnos saião perfeitamente habilitados, para reger, sem concurso, ao menos as cadeiras de 1ª. entrancia, creadas na mesma lei. Cumpre encarar resolutamente a difficuldade, e prescrever como principio immutavel, que quem não tiver titulo de habilitação, como normalista não será professor.
Convencei-vos, de que d'isto depende exlusivamente o progresso do ensino primario.
Toda a severidade de economia, ou diminuição de despezas em relação a outros serviços para realisar esse desideratum será desculpavel e muito proveitosa.
Tenho já organisado o Regulamento á predita Lei nº. 898, do anno passado, e o publicarei n'estes poucos dias, submettendo-o a vossa approvação. Sem ser isento de defeitos, como todas as obras humanas, essa lei contem medidas realmente uteis. Proscrevendo o contracto dos professores, o que era um aviltamento para essa nobre classe, dividindo as escolas em tres entrancias, creando o ensino mixto

nos p[illegible]dios e arraiaes, rigorisando convenientemente a sua inspecção, instituindo os concursos, cuja vantagem é manifesta, e provendo com evidente equidade sobre remoções, jubilações, e vencimento dos professores, essa lei é providente, cortou grandes abusos, e veio prestar um valioso serviço a instrucção.

Confio que o novo regulamento dando effectividade a essas medidas, corresponderá bem a boa intenção e patriotismo.

Conta a provincia 131 cadeiras publicas de ensino primario, e 5 particulares subvencionadas.

D'essas escolas estão preenchidas 88, e vagas 43, assim distribuidas:

Do sexo masculino.	52
« « feminino.	36
	88

VAGAS

Do sexo masculino.	36
« « feminino.	17
	53

Da totalidade das escolas publicas são:

Do sexo masculino.	78
« « feminino	53
	131

SUBVENCIONADAS

Do sexo masculino.	2
« « feminino	3
	5

Nas subvencionadas acha-se incluida a aula nocturna de desenho, regida pelo professor Manoel Francisco das Oliveiras.

No relatorio annexo do Dr. Inspector da Instrucção vereis os lugares em que se achão vagas 43 escolas, que não quiz prover por contracto, o que farei brevemente por concurso, que é sempre uma garantia de maior habilitação professional.

Além d'estas existem mais 21 escolas publicas, subvencionadas com 15$000 mensaes, pelos cofres geraes.

Frequentarão as escolas publicas, e particulares subvencionadas durante o anno findo, 2,577 alumnos, sendo:

Do sexo masculino.	1728
« « feminino.	849

Concorrerão aos exames, e tiverão regular aproveitamento 131 alumnos, sendo:

Do sexo masculino.	40
« « feminino.	91

E' lastimoso esse resultado, que bem revela, que não são compensados os sacrificios da provincia, para instruir a mocidade, esperança do seu futuro engrandecimento.

Em 88 escolas, que funccionarão regularmente, apenas 131 alumnos fizerão exames com proveito.

Não regula dous alumnos por escola.

Isto confirma o meu juizo.

Reforme-se, como se quizer, os programmas e methodos de ensino, altere-se do modo mais perfeito a disciplina e regimen das escolas, e nada se conseguirá, sem que se formem bons mestres.

A instrucção secundaria continua a ser dada no Atheneu provincial.

Observa o illustrado Dr. Inspector Geral que esse estabelecimento resente-se de déminuta matricula, e pouca frequencia de alumnos.

E' para lastimar, que o nobre desejo de aprender, e instruir-se não seja bem comprehendido pela mocidade, e compartilhado por aquelles a quem a natureza confiou a direcção dos seus primeiros passos, para assegurar-lhes a felicidade no futuro—os paes de familia.

Convém adoptar, desde já medidas sensatas e proficuas, a reerguer aquelle estabelecimento do abatimento, em que se acha.

Além das que vos pode suggerir o vosso elevado criterio, lembrar-vos-hei a conveniencia, de collocar-se no edificio do Atheneu a Directoria Geral e Secretaria da instrucção publica, instituindo-se ali um centro de direcção, e efficaz inspecção acerca da frequencia de mestres e discipulos, do tempo, de duração das lições, da regularidade, emfim de todo o serviço o que deve inspirar a todos louvaveis estimulos, de bem cumprir os seus deveres. Convém ainda estudar bem o plano dos estudos, e a adopção de livros, que servem de compendios nas aulas, e prometter vantagens e premios, como incentivo aos professores que derem maior numero de alumnos a exame, ou que se distinguirem por seu superior merecimento, escrevendo livros proveitosos ao ensino, que professão. Deixo á vossa sabedoria a escolha dos meios: mas é preciso fazer alguma cousa util em bem da verdade da instrucção secundaria n'esta provincia.

Realisarão-se no Atheneu os exames das differentes materias que ali se ensinão, do seguinte modo:

PORTUGUEZ

1.° ANNO

Approvados:

Plenamente 3

Simplesmente 2

2° ANNO

Approvados:

Plenamente com distincção. . 4

Simplesmente 3

3° ANNO

Approvados:

Plenamente 2

LATIM

1° ANNO

Approvados:

Plenamente com distincção. . 1

Simplesmente 3

2º ANNO

Approvados:
Simplesmente 1

3º ANNO

Approvados:
Plenamente com distincção. . 2
Simplesmente 1

FRANCEZ

1º ANNO

Approvados:
Simplesmente 6

2º ANNO

Approvados:
Plenamente com distincção. . 2
Simplesmeute 3

INGLEZ

1º ANNO

Approvados:
Plenamente com distincção. . 1
Simplesmente 1

2º ANNO

Approvados:
Plenamente com distincção. . 1

RHETORICA

1º ANNO

Approvados:
Plenamente com distincção. . 2

POETICA

Approvados:
Plenamente com distincção. . 1

GEOGRAPHIA

Approvados:
Plenamente com distincção. . 3
Simplesmente 1

HISTORIA

Approvados:
Plenamente com distincção. . 3

MATHEMATICAS

Approvados:
Plenamente com distincção. . 3
Simplesmente 4

Concluidos os exames forão distribuidos os premios com as formalidades legaes a cinco alumnos, que mais se distinguirão por sua applicação e aproveitamento.

Por acto de 26 de Agosto ultimo, concedi a exoneração que pedio o professor do ensino primario da 2ª escola do 2º districto d'esta Capital Antonio Martins Vieira Sobrinho, e removi o professor Luiz Alves de Souza da 1ª para a 2ª escola do referido 2º districto, e para aquella o professor da Villa de S. Miguel João Jorge de Campos, conforme pedirão.

Ao professor publico vitalicio Luiz Alves de Souza, concedi, por acto de 1º de Setembro, a 4ª parte do respectivo ordenado, por contar mais de 25 annos de serviço, de conformidade com o art. 41 n. 1, do Regulamento de 29 de Novembro de 1879.

Nos termos do art.º 39 do referido Regulamento e em vista da informação da Thesouraria Provincial e parecer da Congregação do Atheneu, foi por acto de 9 de Dezembro concedida a jubilação que pedio o professor publico vitalicio da Freguezia do Ararangná José Jorge de Bittencourt e Souza, com o ordenado annual de 500$000 rs. por contar mais de 25 annos de effectivo serviço, e achar-se impossibilitado, por motivo de molestia, de continuar no magisterio publico.

De conformidade com o art.º 95 do citado Regulamento, mandei, por acto de 13 de Setembro, cessar a subvenção de 240$000 rs. annuaes, concedida por acto de 9 de Fevereiro de 1880, á professôra da escola particular do arraial do Estreito D. Maria Adelaide Gama de Camargo, por já se achar funccionando, no mesmo arraial a escola publica do sexo feminino, creada pela Lei Provincial N.º 887 de 21 de Março.

Em virtude do art.º 90 de Regulamento, foi por acto de 29 de Outubro, elevada a 300$000 rs. annuaes a subvenção de 240$000 rs. concedida por acto de 30 de Julho de 1879 á professôra da escola particular do sexo feminino, estabelecida no arraial do Ribeirão, Bemvinda Rosa do Céo, visto ter ella completado o primeiro anno de subvenção.

Por acto de 16 de Novembro, foi concedida ao professor da escola particular estabelecida na Freguezia de S. Pedro Apostolo do Gaspar João Bortz, a subvenção annual de 240$000 rs.

Por actos de 6, 10 e 11 de Dezembro forão exonerados dos cargos de Inspectores de Districtos:

DA FREGUESIA DO RIO VERMELHO

Francisco José Senabio.

DA CIDADE DE S. JOSÉ

Francisco da Silva Ramos Junior.

DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Hermogenes de Araujo Roslindo.

Sendo nas mesmas datas, nomeados:

PARA A FREGUEZIA DO RIO VERMELHO

José Silveira Constante.

PARA A CIDADE DE S. JOSÉ

João do Prado Faria.

PARA A FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Padre José Fabriciano Pereira Serpa.

Existem na Secretaria do Governo alguns objectos adquiridos para a creação de um musêu, iniciada pelo meu illustrado antecessor.

E' uma idéa verdadeiramente aproveitavel, a que desejo dar mais amplo desenvolvimento.

Conviria muito destinar um compartimento no edificio do Atheneu, para ahi serem collocados, e classificados esses objectos, para o que peço-vos que autoriseis alguma despeza indispensavel.

Bibliothecas

Existem n'esta provincia tres bibliothecas, uma n'esta Capital, outra na Cidade de S. José, e outra na da Laguna.

A da Capital contém em seus archivos, 3,652 volumes, que forão consultados por 198 pessoas. Não presta esse estabelecimento os benificios, que d'elle se devia esperar. Prova-o a sua pouca frequencia, que se deve attribuir não tanto a indifferença publica, como a difficiencia de obras novas que a concitem.

A da Laguna, creada por iniciativa e esforços, muito louvaveis de alguns particulares, vae-se enriquecendo de livros e promette feliz resultado.

Forão creados tambem pela iniciativa particular, dous Clubs litterarios, um em Joinville, outro em Itajahy.

Tenho procurado pelos meios ao meu alcance animar essas uteis e agradaveis instituições.

Chamo finalmente a vossa attenção, para o relatorio do Dr. Deocleciano da Costa Dorea, encarregado da Inspectoria Geral da Instrucção, em que encontrareis dados mais esclarecidos sobre este assumpto.

Esse distincto funccionario tem sido muito solicito e zeloso no cumprimento dos seus deveres.

O seu relatorio vai entre os annexos.

Culto Publico

Informa o digno Arcypreste d'esta provincia, que o estado das Igrejas é o mesmo, de que deu noticia anteriormente; carecendo todas de reparos, e limpeza interna, de alfaias, e ornamentos, indispensaveis ao exercicio do culto divino. Especialmente a Matriz da villa de Tejucas não parece um templo. Achei nomeada uma commissão, incumbida, de iniciar a construcção, de uma nova Matriz naquella villa, com o auxilio que foi decretado na Lei N° 907 de 8 d' Abril de 1880.

Comprarão-se ainda alguns materiaes, com a quantia de 2:659$642 rs. que foi entregue a mesma commissão, e que estão em boa guarda.

Suscitando-se, porém, duvidas entre alguns membros da commissão que abandonarão semelhante encargo, deixarão os outros de tratar d'aquella obra, atè que a commissão fosse recomposta; o que não tenho feito em razão de ser a quantia arrecadada em virtude do imposto creado pela citada lei, insufficiente para levar-se a effeito uma obra que requer grande despeza.

Não obstante contar-se com o producto do citado imposto para construcção daquelle Templo, espero que decreteis qualquer quantia para o mesmo fim, attendendo que o auxilio dado, vem morosamonte, e è louvavel o desejo dos habitantes de Tejucas, a conclusão de sua Matriz.

Attendendo a reclamação feita pela commissão encarregada das obras da Matriz da freguezia de S. Pedro Apostolo do Gaspar, que está a desabar, mandei, em data de 6 de Novembro, entregar á referida commissão, em prestações mensaes de

100$000 rs.,a quantia de 1:000$000, por conta da votada na lei do orçamento vigente, para reparos urgentes na dita Matriz.

Tambem mandei entregar, em 26 de Novembro, á commissão encarregada da construcção da Capella de Santa Philomena, no arraial da praia comprida no Municipio de S. José,a quantia de 250$000 rs. decretada na lei do orçamento vigente, para auxilio da referida capella.

Tranquillidade Publica

Nada faz receiar, que em um futuro proximo possa dar-se abalo serio, na ordem publica, que ha muitos annos reina n'esta provincia.

Os seus precedentes de longos annos, a indole pacifica de seus habitantes, e as tendencias da actividade publica, que tenho estudado, confirmão esse meu juizo.

Inspirado pelo justo desejo, de emancipar as colonias, existentes n'esta provincia, que ião custando grandes sacrificios ao Estado, o Governo Imperial retirou alguns favores, concedidos aos colonos pelo Decreto de 19 de Janeiro de 1867.

Em consequencia d'isto alguns colonos, do extincto nucleo de Luiz Alves, e das colonias Itajahy e Principe D. Pedro em numero de mais de 40, reunirão-se nos dias 21 a 23 de Setembro ultimo, na Cidade de Itajahy, exigindo das autoridades trabalho, viveres ou dinheiro. Chegarão mesmo a dirigir-me um telegramma, em que, segundo depois elles me confessarão, alguem abusando de sua boa fé, e ignorancia da lingua do paiz, escreveu—que querião ser soccorridos, para não se tornarem salteadores.—

Receiando que a indifferença da autoridade, sendo mal interpetrada, e animando a audacia d'esses individuos, désse lugar a alguma occurrencia desagradavel, que convinha acautelar, fiz seguir para ali uma força de vinte e tres praças de linha commandada por um Official, cuja presença bastou para que os colonos evacuassem a Cidade, sendo então seguidos pela força que os fez retomar as suas habitações, e trabalho habitual. Além d'esse facto, aliás sem maior alcance, nada mais tenho felizmente, a registrar á semelhante respeito.

Segurança individual

Os dados estatisticos, fornecidos pela Repartição da Policia revelão que se não é ascendente a escala dos crimes contra a pessôa e a propriedade, não é ainda satisfatorio o estado de segurança individual.

A falta de educação e de amôr ao trabalho moral e religioso, a insufficiencia dos meios de acção, de que dispõe a autoridade para a prevenção dos delictos, a excessiva e culposa indulgencia nas decisões do Jury, cuja nobre missão mal se comprehende entre nós, e aos odios partidarios que sempre desvião os animos do cumprimento de seu dever, póde-se em geral attribuir a frequencia, e a impunidade dos crimes, que passo a registrar.

Derão-se durante o anno findo:

Homicidios.	5
Tentativas de homicidio.	2
Infanticidio.	1
Ferimentos graves	8
Ferimentos e offensas physicas leves.	7
Roubos	2
Resistencias	2
Ameaças	1

D'estes crimes são mais notaveis pela sua gravidade, e circumstancias, de que forão revestidos: 1º o cruel assassinato de um menor de 7 annos, estrangulado por sua madrasta Josephina Anna dos Santos, residente no districto de Ararangua, do Termo da Laguna; sendo presa a delinquente, que confessou o delicto: 2º a grave luta, travada, por occasião de uma corrida de cavallos, no lugar —Faixinal dos Teixeiras—, no Termo de Joinville, em que differentes individuos, e cunhados, armados de facões e armas de fogo ferirão-se mutuamente, resultando a morte de Manoel Alves e ficando outros feridos, sendo tambem presos os delinquentes, que estão sendo processados.

Captura de criminosos

Effectuarão-se 20 prisões, 19 por crimes perpetrados em o anno findo, e um anteriormente.

D'estas prisões forão:

Por homicidio.	5
Tentativa de homicidio. . . .	1
Infanticidio.	1
Ferimentos graves	6
Ferimentos leves.	2
Roubo	3
Ameaça	1
Resistencia.	1
	20

Forão realisadas essas prisões nos seguintes municipios:

Capital	8
Joinville.	5
Laguna.	1
S. Francisco	1
Itajahy.	1
Tubarão	1
Paraty	1

Forão capturados na provincia do Rio Grande do Sul. 2
Forão presos tambem, desertores. 2

Accidentes e factos notaveis

A Policia no mesmo periodo de tempo teve conhecimento de 11 suicidios, sendo todos de pessôas livres, 10 do sexo masculino, e 1 do feminino, 6 nacionaes e 5 estrangeiros.

Os meios empregados forão:

Estrangulação.	6
Arma de fogo.	2
Arma branca	2
Queda do telhado de casa. . . .	1
	11

CAUSAS

Desgostos por molestia	1
Embriaguez	2
Alienação mental	4
Ignoradas	4
	11

Tentativas de suicidio

Houve 3 tentativas de suicidio, sendo todos os pacientes livres e nacionaes; 2 homens e 1 mulher.

Os meios empregados forão os seguintes:

Estrangulação	1
Arma de fogo	1
Lançar-se ao mar	1

CAUSAS

Alienação mental	2
Embriaguez	1
	3

Desastres

Occorreram 14 pelos seguintes motivos:

Asphyxa por submersão	8
Queda de madeira	3
Esmagamento em machina	1
Explosão de mina	1
« por espirito de vinho	1
	14

Incendios

Derão-se 2

No dia 17 de Agosto, ao meio dia, manifestou-se um pequeno incendio em uma casa da rua da Lapa, d'esta Capital, habitada pelo allemão Frederico Münn e sua familia. Houve apenas o prejuizo de alguma roupa de uso, no valor de cerca de 200$000 reis.

Attribue-se o incendio á explosão de uma caixa de phosphoros, com que brincava uma criança.

No referido dia, pelas 4 horas da tarde, ardeu a casa do colono Dressler, coberta de palha, e sita no caminho denominado «Weststrasse», em Joinville. O prejuizo foi total, ficando o infeliz colono e sua familia, que estavão ausentes, sómente com a roupa do corpo. Este acontecimento foi attribuido á brazas abandonadas no fogão.

Cadaveres encontrados

No dia 6 de Janeiro foi arrojado pelo mar á praia proxima á casa do cidadão Joaquim Fernandes Capella, n'esta Capital, o cadaver de um recem-nascido.

Si esse acontecimento foi o resultado de um crime, não se poude descobrir o seu autor, á despeito das investigações a que se procedeu.

No dia 13 do mesmo mez foi encontrado á margem esquerda da estrada, que de S. Bento conduz ao rio Negro, o cadaver de um homem pendente de uma corda presa a uma arvore, e em adiantado estado de putrefacção. No cadaver foi encontrado um livrinho—passaporte com o nome de Augusto Ludowico Zcidel.

A autoridade local fez auto de corpo de delicto, e das indagações, a que procedeu, não conseguiu descobrir se houve n'isso um crime, parecendo-lhe, entretanto, ser o resultado de um suicidio.

No dia 4 de Março, na cidade da Laguna, foi encontrado na praia o cadaver da preta, Emiliana, escrava de Christovão Alves Gomes. O respectivo Subdelegado fez auto de corpo de delicto, ficando demonstrado que a morte foi devida a asphyxia por submersão.

No dia 13 de Abril, José Manoel de Souza e José Mariano encontraram no lugar denominado—«Fundos do Biguassú»—, termo de S. Miguel, o cadaver do preto liberto Matheus da Luz, de avançada idade. O Delegado de Policia procedeu a corpo de delicto e demais deligencias legaes.

No dia 7 de Outubro foi encontrado no corrego, que ha nos fundos das ruas Trajano e do Ouvidor, na parte proxima á do Principe, o cadaver, já putrefacto, do preto Felippe, pertencente aos herdeiros do Commendador Francisco José de Oliveira.

O incansavel Delegado de Policia da Capital fez auto de corpo de delicto e procedeu a minuciosas indagações para descobrir a causa da morte do dito preto, mas nada conseguio.

Naufragios

Derão-se dous:

No dia 23 de Setembro, pelas 6 horas da manhã, naufragou na —Praia Grande— da freguezia de N. S. da Piedade, no Termo de S. Miguel, o patacho nacional «Wanzeller», de propriedade do commerciante da Cidade da Laguna, Joaquim José Pinto de Ulysséa, o qual havia sahido do Rio de Janeiro em demanda do porto d'aquella Cidade, sendo seu capitão Luiz de Jesus Corrêa.

Ao desembarcar n'aquella praia, cahirão ao mar e morrerão asphyxiados a passageira de nome Henriqueta, parda, livre, e o marinheiro Julio José Ribeiro.

Da carga muito pouco salvou-se, e tudo avariado.

No mesmo dia, pelas 5 horas da manhã, o hiate nacional «Santo Antonio», de que era proprietario José Dias Soares, tendo sahido da Laguna com destino á esta Capital, acossado pelo forte temporal, que reinava, arribou e fundeou no porto de Imbituba; faltarão-lhe, porém, os ferros, garrou e foi de encontrou aos rochedos, aonde se despedaçou, perdendo-se toda a carga.

Felizmente a tripolação salvou-se.

Administração da Justiça

JUIZES DE DIREITO

Por Decrecto de 22 de Setembro ultimo, foi nomeado Juiz de Direito da Comar-

ca de Coritibanos, o Bacharel Antonio Ferreira de Souza Pitanga, o qual em 27 de Novembro seguinte entrou em exercicio.

O Bacharel Luiz Caetano Muniz Barreto foi por Decreto de 20 de Dezembro nomeado Chefe de Policia da provincia do Rio Grande do Sul, sendo substituido no cargo, que occupava de Juiz de Direito da Comarca de S. Miguel pelo Bacharel Manoel Januario Bezerra Montenegro, o qual acha-se tambem em exercicio.

Todas as mais Comarcas estão providas de Juizes de Direito.

Concedi, por Portarias de 3 e 22 de Janeiro, licenças, por tres mezes aos Bachareis Candido Alves Duarte Silva, Juiz de Direito da Comarca de Lages, e Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, Juiz de Direito da Laguna.

Em 13 de Janeiro entrou no gozo de tres mezes de licença, que lhe foi concedida pelo Governo Imperial, o Bacharel José Segundino Lopes de Gomensoro, Juiz de Direito da Comarca da Capital.

O Bacharel Bento Fernandes de Barros, Juiz de Direito da Comarca de N. S. da Graça tendo, em 20 de Setembro, passado a jurisdicção do seu cargo por motivo de molestia, ao Bacharel Balbino Cezar de Mello Juiz Municipal do Termo de S. Francisco, reassumio o exercicio de suas funcções a 28 do mesmo mez.

Juizes Municipaes

O Bacharel Mathias Joaquim da Gama e Silva, Juiz Municipal e de Orphãos do Termo do Tubarão, em data de 8 de Julho reassumio o exercicio de suas funcções renunciando o resto da lincença de 3 mezes, com que se achava desde 24 de Maio.

A 7 de Agosto entrou no gozo de nova licença de dous mezes, que lhe foi concedida por esta Presidencia, reassumio o exercicio do cargo, em 2 de Outubro.

O Bacharel Adriano Francisco Ferreira Neves, Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de S. Sebastião de Tejucas, em 21 de Julho, entrou no gozo de um mez de licença concedida por esta Presidencia, para tratar de sua saude, sendo esta prorogada por mais sessenta dias, em 20 de Agosto. Entrou novamente no gozo de dous mezes de licença, que lhe concedeu o Governo Imperial, com ordenado, e reassumio o exercicio de suas funcções a 20 de Dezembro. Terminou o seu quatriennio e deixou o exercicio a 10 de Janeiro.

Prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de S. Francisco, para o qual foi nomeado por Decreto de 16 de Maio ultimo, o Bacharel Balbino Cezar de Mello.

O Bacharel Umbelino de Souza Marinho, tendo deixado o exercicio de Chefe de Policia interino, reassumio em data de 29 de Julho as suas funcções de Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de S. José.

Em data de 11 de Outubro, o Bacharel José Climaco do Espirito Santo assumio o exercicio do cargo de Juiz Municip al ede Orphãos do Termo de Itajahy, para o qual foi nomeado por Decreto de 16 de Maio; e em data de 1°. de Janeiro, entrou no gozo de 60 dias de licença, que lhe concedi para tratar de sua saude.

O Bacharel Porphirio de Souza Freire nomeado por Decreto de 12 de Julho, Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Coritibanos, tomou posse do cargo a 27 de Novembro, assumindo logo a vara de Direito da Comarca, em cujo exercicio esteve interinamente até o dia 26 do mesmo mez, e reassumio a 27 o exercicio de suas funcções.

Tendo o Bacharel Antonio Augusto da Costa Barradas Juiz Municipal e de Orphãos do Termo d'esta Capital, concluido em 29 de Dezembro, o seu quatriennio, passou ao 1°. Supplente a jurisdicção do cargo.

O Juiz Municipal e de Orphãos do Termo da Laguna. Bacharel Francisco Izidoro Rodrigues da Costa deixou o exercicio por doente em 6, e no dia 10 de Dezembro

entrou nogózo de tres mezes de licença concedida por esta Presidencia para tratar de sua saude.

Supplentes dos Juizes

MUNICIPAES

Por actos de diversas datas, forão nomeados Supplentes dos Juizes Municipaes de Orphãos dos Termos do Paraty, Lages, S. José e Itajahy.

TERMO DO PARATY

1.º Supplente— Salvador Soares Pereira.
2.º « — Domingos José Prates.
3.º « — João Pereira da Costa Lima.

TERMO DE LAGES

2.º Supplente— Mauricio Ribeiro de Cordova.
3.º « — Boaventura do Amaral Varella.

TERMO DE S. JOSÉ

2.º Supplente— Francisco da Silva Ramos Junior.
3.º « — Francisco José da Rosa.

TERMO DE ITAJAHY

3.º Supplente— Carlos Moreira de Abreu.

Promotores

Ao Promotor publico da Comarca de Lages, Antonio Ricken de Amorim concedi dous mezes de licença, para tratar de sua suade.

Officios de Justiça

Por acto de 9 de Dezembro e em virtude do artigo 4.º do Decreto N.º 4668 de 5 de Janeiro de 1871, foi aceita a desistencia requerida por Francisco Xavier de Oliveira Camara, da servêntia vitalicia do Officio de Escrivão de Orphãos e ausentes do Termo de S. José, e mandou-se pôr a concurso o referido officio.

Policia

Acha-se exercendo o cargo de Chefe de Policia d'esta provincia, desde 29 de Julho do anno proximo findo, o Dr. José Antonio Gomes, que o tem servido com louvavel zêlo, actividade e rectidão.

Por esses predicados, e serviços reaes que tem prestado, esse illustre magistrado é digno de louvor e de minha particular estima.

Divisão Policial

Subsiste a mesma divisão policial, que já conheceis, com a unica alteração, de ter sido extincto por motivos valiosos o districto de Subdelegacia do Valle do

Rio Braço do Norte, no municipio do Tubarão, sendo creado o do «Gravatá», no mesmo municipio com os seguintes limites: Pelo norte com os colonos da ex-Colonia Theresopolis, estabelecidos na margem direita do Rio Capivary e limites com o municipio de S. José, seguindo os das terras do patrimonio de SS. A A. Imperiaes, até o rio Braço do Norte. Pelo Sul, até a propriedade de João Corrêa, no lugar denominado—Estiva de Pirituba—, seguindo pela estrema dos fundos da sesmaria de Constantino Medeiros, e d'ahi até a barra do rio Braço do Norte. Pelo E'ste, a margem direita do rio Capivary. Pelo Oeste, com os limites das terras do patrimonio de SS. AA. Imperiaes, comprehendendo os estabelecimentos do nucleo colonial fundados no valle do Rio Braço do Norte.

Autoridades Policiaes

EXONERAÇÕES

FREGUEZIA DE S. JOAQUIM DA COSTA DA SERRA

Subdelegado.
1.° Supplente— Joaquim Cavalheiro do Amaral, a pedido.

S. JOSÉ

Delegado— Cyrillo Lopes de Haro, a pedido.

PESCARIA BRAVA

Subdelegado— Pedro Fernandes Martins.

CORITIBANOS

Delegado— João Francisco de Sampaio, a pedido.

PARATY

Delegado— João Pereira da Costa Lima, a pedido.
2.° Supplente— Joaquim Soares de Carvalho.
Subdelegado— Salvador Soares Pereira, a pedido.
1.° Supplente— Joaquim da Rocha Coutinho.
2.° « — Manoel José da Rosa.

BARRA VELHA

Subdelegado.
3.° Supplente— José Joaquim da Costa.

CAPITAL

Delegado— Manoel José Soares, a pedido.
Subdelegado— Ildefonso Marques Linhares, a pedido.

SS. TRINDADE

Subdelegado—Antonio Carlos Ferreira, a pedido.

JOINVILLE

Delegado—Frederico Jordan, a pedido.

GAROPABA

Subdelegado— Manoel Vieira Rodrigues, a pedido.

ITAJAHY

Subdelegado— Gregorio Joaquim Coelho, a pedido.

S. SEBASTIÃO DE TEJUCAS

Delegado.
2.° Supplente—Carlos Luiz Bichel.

LAGES

Delegado.
2.° Supplente— Antonio Rodrigues Borges.
3.° « —Florencio Coelho d'Avila.
Subdelegado.
1.° Supplente—Mauricio Ribeiro de Cordova.
2.° « —Francisco do Amaral.

Nomeações

FREGUESIA DE S. JOAQUIM DA COSTA DA SERRA

Subdelegado.
1.° Supplente—Bento Cavalheiro do Amaral.

S. JOSÉ

Delegado— Theodoro Sebastião Lentz.
1.° Supplente— Manoel Pinto de Lemos Junior
2.° « — João Vieira Franco.
3.° « — José Ramos Moreira
Subdelegado— Joaquim Sebastião Lentz
1.° Supplente— Joaquim Alves Ramos Sobrinho
2.° « — Manoel da Silva Cascaes Junior
3.° « — João Custodio de Campos

PESCARIA BRAVA

Subdelegado— Poluceno da Costa Loreto
1.° Supplente—Marcos José dos Santos

CORITIBANOS

Delegado— José da Silva Ribeiro
1.° Supplente— Joaquim Custodio de Mello
2.° « — Balduino Alves de Assumpção Rocha
3.° « — Serafim José Pinheiro

PARATY

Delegado— Virgilio Gomes Tovar e Albuquerque
1.° Supplente— João Pedro de Amorim Cardoso
2.° « — Chrispim Fernandes de Souza

Subdelegado— João Pereira de Souza
1.° Supplente— José Joaquim da Silveira
2.° « — Geraldo Pereira Lima.

BARRA VELHA

Subdelegado.
3.° Supplente— Alexandre Justino Regis

CAPITAL

Delegado— Francisco de Paula Senna Pereira da Costa
1.° Supplente— Virgilio José Vilella
Subdelegado— Francisco de Paula Seára

JOINVILLE

Delegado— Adolpho Hurlimann

GAROPABA

Subdelegado— Antonio José Rodrigues

ITAJAHY

Subdelegado— José Dias de Miranda
1.° Supplente— Tarquinio Pereira Liberato

S. SEBASTIÃO DE TEJUCAS

Delegado.
2.° Supplente— José Firmino de Novaes.

LAGES

Delegado.
2.° Supplente— Clementino Alves de Assumpção Rocha
3.° » — Manoel Henrique de Cordova
Subdelegado— Antonio Pereira dos Anjos
1.° Supplente— José Pereira dos Anjos
2.° « — Victor Antunes de Oliveira
3.° « — Pedro Manoel de Souza

S. BENTO

Subdelegado— Carlos Gery Kamiensky

DISTRICTO DA PRAIA DE FORA

1.° Supplente— Andre Wendhausen

DISTRICTO DO GRAVATÁ

Subdelegado— Vasco Fernandes de Oliveira
1.° Supplente— Francisco Jorge Fernandes
2.° « — João Rodrigues Machado
3.° « — Antonio Martinho de Mendonça.

Força Publica

GUARDA NACIONAL

Por actos de diversas datas, e conformando-me com as propostas apresentadas pelos respectivos Commandantes, nomeei Officiaes para os seguintes Corpos da Guarda Nacional:

ARMA DE CAVALLARIA

2.° Corpo de Cavallaria de— Coritibanos
1.° Esquadrão de « de— Joinville

ARMA D'ARTILHARIA

1.° Batalhão de Artilharia da— Capital

ARMA DE INFANTARIA

1.° Batalhão d'Infantaria de S. José
8.° Batalhão de « de— S. Francisco
1.° Batalhão da Reserva da— Capital
2.° Batalhão da « de— S. José
4.° « « « de— Coritibanos
2.ª Secção de Batalhão da Reserva de— S. Francisco

Força de Linha

Existe n'esta provincia apenas uma Companhia Fixa de guarnição, cujo estado completo é de 57 e o effectivo de 120, entre Officiaes e praças.

O Governo Imperial attendendo a riquisição, que lhe fiz, de augmento de força regular, para auxiliar o serviço de guarnição d'esta Capital, enviou um contingente de 30 praças do 1.° Batalhão d'Infantaria da Côrte.

Com esse contingente, e mais alguns addidos de outros Corpos eleva-se o pessoal da Companhia Fixa, a 103 praças, que são ainda insufficientes para o serviço da guarnição da Cidade.

Corpo Policial

A Lei N.° 864, de 16 de Fevereiro do anno findo, deu novo plano á organisação d'esse Corpo, que é a seguinte:

Major Commandante.	1
Capitães	2
Tenentes.	2
Alferes	2
1.os Sargentos	2
2.os Sargentos	5
Cabos d'Esquadra.	11
Soldados	100
Cornetas	2

destribuidos em duas Companhias.

Tem actualmente 124 praças, inclusive Officiaes, faltando para seu estado completo 2 soldados e 1 corneta. Para bem avaliar-se da insufficiencia d'essa força, para o serviço, a que se destina, basta dizer-vos, que estando quasi toda ella destribuida em destacamentos pelo interior da provincia, em Cidades, como a da Laguna, e S. Francisco, onde existem cadeias regulares, os maiores d'esses destacamentos são de seis praças.

D'isto resulta, que servindo esses poucos soldados apenas, para guardar as prisões, não é possivel emprehender deligencias para a captura de criminosos d'esta, e das provincias visinhas, que aqui vem achar homisio, e que vagueião impunemente por toda parte, zombando da acção da justiça.

São frequentes, e justos, mas nunca attendidos, os pedidos de força pelas autoridades do interior.

Peço-vos instantemente, Srs,. que supprimindo outra qualquer despeza, que vos parecer menos instante, e tendo em attenção o auxilio resultante dos direitos sobre Patentes da Guarda nacional, que, em virtude de lei, devem ser utilisados em benificio da força policial, eleveis essa força a 150 praças. Se não attendesse ao estado difficiente das rendas publicas,eu vos proporia desde já o numero de 200 praças para o Corpo de Policia, como reclamão as necessidades do serviço publico.

Já receberão as praças o fardamento, que independentemente de indemnisação, lhes foi dado, em virtude do art.° 9.° da Lei citada N.° 864, do anno passado.

Lembra o Commandante do Corpo, que devem ellas ser tambem providas de um capote e um par de sapatos; convindo ainda augmentar-lhes rasoavelmente os vencimentos.

Continua a commandar esse Corpo com reconhecida aptidão,zêlo, e dedicação ao serviço, o prestante Major Manoel Joaquim de Almeida Coelho.

Em 5 de Novembro foi exonerado a seu pedido, do posto de Tenente da 2.ª Companhia do Corpo Policial o Tenente reformado do Exercito, D. Faustino José da Silveira, e nomeado para substituil-o o Tenente honorario Antonio Pires Gomes.

Indios selvagens

Tem chegado ao meu conhecimento noticias officiaes do apparecimento e assaltos d'esses selvagens em alguns pontos da provincias.

No districto de Theresopolis, ás 10 horas da manhã de 31 de Outubro ultimo, vierão elles á roça de George Lehmnal e o flechearão no braço esquerdo. Fugirão ao approximarem-se algumas pessôas.

No dia 24 de Novembro apparecerão ainda no districto da Colonia militar de Santa Thereza, em uma roça, onde trabalhavão Maria Bertha e seus irmãos. Essa mulher luctou heroicamente com um selvagem, que tentou arrebatar-lhe um seu irmão menor, e salvou-se, por ser soccorrida, a tempo, levando os selvagens, alguns instrumentos de lavoura.

Ha sobresalto e panico em muitos outros lugares, onde os habitantes não se animão, a ir aos campos, e occupar-se de seus labores ordinarios.

Tomei, para toda parte as medidas preventivas do costume, autorisando despezas com batedores de matto que afugentem os selvagens.

Informão-me, que tão indoceis são esses infelizes, que não tem idéa do bem, e do mal, que de pouco proveito será a cathechese, para civilisal-os. Não me parece isto, porém, rasão, para desanimar.

O pouco proveito que se possa tirar de um aldeamento, em que se lhes ensine e mostre as vantagens do trabalho, e da vida social, já é alguma cousa, e convenço-me que com o tempo, e perseverança muito se pode conseguir, como tive occasião de verificar na provincia do Pará, onde alguns missionarios, no alto Tapa-

józ tem feito n'este sentido relevantes serviços á civilisação e aos bons costumes.

Cadeias

Pouco ha, a accrescentar á recente e esclarecida informação, que vos deu o meu digno antecessor sobre este assumpto.

Além da da Capital, só ha cadeias regulares nas cidades da Laguna, S. José, S. Francisco, e Joinville.

Em Lages, Tubarão, S. Miguel, e Tejucas ha predios proprios com esse destino.

Em todos os mais pontos da provincia, servem de prisão publica pequenas casas alugadas, sem commodos, sem ar, sem decencia, e sem segurança. O municipio de Lages por sua importancia, e grande distancia, da Capital, limitando-se com as provincias do Rio Grande do Sul, e do Paraná, d'onde vem ali homisiar-se muitos criminosos, merece ter uma prisão espaçosa, e segura. O mesmo se pode dizer de Coritibanos, e ainda do Tubarão.

Mandei fazer as divisões e reparos indispensaveis, para apropriar a casa, comprada por conta da provincia na villa de Tejucas, á prisão de criminosos. Tem essa casa alguma solidez, accommodação para o destacamento, e já foi entregue a autoridade competente para servir como cadeia.

Acha-se tambem concluida a casa de prisão, cuja construcção, no povoado de S. Bento, foi confiada ao Engenheiro Etienne Douat, que se prestou gratuitamente a esse trabalho. Sou informado, de que esse edificio presta-se convenientemente ao seu destino.

Em quasi todas as prisões publicas da provincia, apenas é possivel manter a separação dos sexos, vivendo em commum com os condemnados por graves attentados, os pronunciados, e mesmo os simples detentos. E todas ellas por falta de aceio, de commodos, e de condições hygienicas, indispensaveis para manter a vida, além do constrangimento legal em sua liberdade, soffrem os presos rapida alteração em sua saude, adquirindo enfermidades que se originão da ociosidade nos carceres infectos.

Escuso demonstrar-vos, que a esse duplo e cruel martyrio se oppõem a civilisação, e os sentimentos de humanidade, que devem influir directamente no legitimo empenho, que tem a sociedade de corrigir os culpados.

Se fosse possivel collocar o Paço da Camara Municipal em outro edificio, e aproveitar o andar superior da cadeia d'esta Capital, para abrir ali novas prisões, e uma enfermaria, destinando-se uma sala para a escola, que o Dr. Chefe de Policia pretende crear para instrucção dos presos, seria isto muito para desejar, e me parece mesmo a unica medida a realisar, até que decretando-se annualmente uma reserva, de dinheiro com esse destino, se possa ao fim de alguns annos construir um edificio commodo e decente para prisão publica n'esta cidade.

Peço-vos, que desde já ordeneis alguma despeza com a construcção de uma cadeia em Coritibanos, e com os concertos, de que necessita a de Lages. Reproduzem-se as fugas de presos d'aquellas cadeias, em que a unica segurança são as sentinellas. É urgentissima essa necessidade.

Do relatorio do mesmo Dr. chefe de Policia, vereis o numero de presos existentes nas prisões, e dos evadidos d'ellas.

Questão de limites

Da solução da questão de limites entre esta provincia, e a do Paraná depende não só a tranquillidade e bem-estar dos povos limitrophes, como a alteracão, para mais, ou para menos das renda das de Santa Catharina.

Comprehende-se pois a importancia d'essa solução, que infelizmente vai-se retardando de modo indefinido.

Entretanto o Paraná tende sempre a invadir e absorver, creando Agencias fiscaes nos territorios cuja jurisdicção é contestada, elevando a elles a acção de suas autoridades.

Em dias de Maio do anno passado a autoridade judiciaria de Joinville mandou um Official de justiça, acompanhado de dous policiaes, intimar réos, e testemunhas, residentes no povoado Rio Negro, á margem esquerda do rio d'esse nome, comprehendido na circumscripção territorial da parochia de São Lourenço, creada pela vossa Lei Nº.875, de 5 de Março de 1880, para um processo criminal, que alise ia instaurar.

Um dos réos n'esse processo era o Presidente da Camara Municipal da villa do Rio Negro, á margem opposta, e que residia então no dito povoado, accusado de ter destruido uma ponte, e algumas estacas divisorias da estrada de D. Francisca, no Termo de Joinville. Querendo-se evitar os effeitos legaes d'essa intimação e a conclusão do processo, as autoridades do Paraná, prenderão os policiaes, e Official de justiça, tomando a este o mandado de intimação, e enviarão os presos, para a Capital da provincia, onde reconhecida a sua innocencia pelas autoridades superiores, forão postos em liberdade, e remettidos para esta Cidade.

Esse desacato, como era natural, produsio aqui a mais viva indignação, e contra elle protestou, e representou logo o meu digno antecessor ao Governo Imperial, que não se demorou, em censural-o, como uma verdadeira arbitrariedade, que não devia reproduzir-se, recommendando porém toda a prudencia e moderação para evitar novos conflictos.

Assumindo a administração recebi um officio do Presidente do Paraná, solicitando o pagamento das despezas feitas com o sustento d'aquelles presos, e dos seus animaes.

Recusei positivamente pelos motivos expostos no officio, que junto aos annexos.

O digno Administrador do Paraná, a cuja circumspecção e lealdade, apraz-me fazer aqui justiça, respondeu-me, desistindo d'essa indemnisação de despezas, e dando como motivo, de não ser restituido o armamento, tomado aos agentes de Santa Catharina, que eu solicitára, o ter sido elle destribuido para o interior pela repartição da Policia. Entendi não dever insistir n'essa exigencia, satisfazendo-me o tacito reconhecimento da justiça, em que se fundava a minha recusa, e da illegalidade e violencia do procedimento das autoridades do Rio Negro, que se continha na resposta do dito Presidente.

Junto tambem os officios, que sobre isto trocamos.

Agora, Srs., vou expôr-vos as consequencias d'esse estado de incerteza na divisão entre as duas provincias.

Além do prejuizo tão sensivel de vossas rendas, é inteiramente nulla a administração da justiça na vasta zôna dos terrenos contestados, já muito povoada, onde os crimes ficão impunes, e os delinquentes a salvo da perseguição legal, que merecem.

As deligencias para intimação de testemunhas, e prisão de criminosos por meio de mandados judiciaes, mesmo em territorio, de que sempre esteve de posse a provincia de Santa Catharina, são recebidas do modo, que fica referido, por excesso de zêlo das autoridades paranaenses. São presos, e desacatados os seus agentes.

A expedição de precatorias para o mesmo fim, as justiças do Paraná, importaria o reconhecimento de estranha jurisdicção, e renuncia de direitos, que penso, deve esta provincia zelar e manter, porque lhe assiste toda a justiça.

Existem na cadeia de Joinville presos, ha mais de um anno, alguns individuos,

cujos processos não tem tido andamento e conclusão por causa d'esses embaraços, que são realmente graves, e para os quaes não vejo remedio facil, a ser, que as autoridades do Paraná, cedendo a sentimentos mais rasoaveis, de accôrdo e moderação, no interesse de evitar-se os resultados de novas lutas e conflictos, permittão realisarem-se as deligencias, com prévio aviso, e em dia e hora designada, até que seja resolvida a questão de limites pelo poder competente, como lembrou o Ministerio da Justiça em Aviso de 27 de Julho ultimo.

Deve-se entender, que esse meio concordatorio só será empregado em relação aos lugares de que esteve de posse esta provincia, e cuja jurisdicção, por qualquer motivo, hoje se lhe conteste; o que é muito rasoavel.

Lembro-vos, que depois de consciencioso estudo, confiado a uma commissão, sobre esta importante questão, representeis ao Governo Imperial pedindo-lhe, que fixe provisoriamente os limites entre as duas provincias, afim de pôr termo a esse estado de cousas, que evidentemente não pode permanecer.

Por minha parte tenho feito quanto posso, para obter esse resultado.

Melhoramentos materiaes

O progresso material facilitando o accressimo de commodidades, e de gozos, desenvolve ao mesmo tempo o poder productivo das nações.

O adiantamento moral de um povo, depende muito das boas condições de ordem physica em que elle se ache, tendo facil communicação de relações, de idéas, e de productos, que determina o augmento de suas rendas.

Pode-se dizer, que, sob esse aspecto, pouco ou quasi nada se ha feito na vossa provincia.

Além da importante estrada de Dona Francisca, e dos caminhos vicinaes das colonias, a provincia não tem estradas, nem pontes, e a conducção dos seus productos opera-se lentamente, atravez de innumeros obstaculos.

Removel-os promptamente seria acoroçoar o seu progresso, e a sua riqueza.

Como já disse, porém, a defficiencia dos meios, com que contaes, gera-me o desanimo, de lembrar-vos melhoramentos uteis e necessarios, que certamente não podereis realisar.

Vou apenas dar-vos conta do que existe, e do que occorreu a semelhante respeito.

Obras geraes

Vão começar os trabalhos precisos, para a collocação de um pharol na Ilha do «Arvoredo», que será muito util a navegação para este porto. D'essa obra acha-se incumbido o distincto Capitão de Fragata José Marques Guimarães.

Alguns reparos tem sido feitos com proveito no quartel da Praça do General Ozorio, pelo encarregado das obras militares o intelligente Major Antonio José Ramos.

Obras provinciaes

Entre outras, é mais urgente, imprescindivel mesmo a estrada de S. José a Lages, grande arteria, por onde deve correr a riqueza publica, que virá principalmente d'aquelle centro productor, e fertilissimo.

Comprehendendo esta verdade desde que cheguei á provincia, tenho feito constantes esforços para dar execução a Lei Nº.892 de 29 de Março do anno findo, conseguindo do Banco do Brasil, ou de outro qualquer estabelecimento, um emprestimo de 300:000$000, com essa applicação. Lucto porém com o natural receio

que inspirão os diminutos recursos da provincia, obrigados a outras despezas, de que nem os juros serão regularmente pagos.

Não perdi ainda a esperança, e tento novos meios, para effectuar na provincia esse tão desejado e proficuo melhoramento.

Uma commissão, nomeada por um de meus antecessores, e composta dos nomes muito respeitaveis dos Coroneis Manoel Pinto de Lemos, e Francisco da Silva Ramos, tem feito por meio de contractos com pessoas habilitadas para esses serviços, alguns reparos em diversas extensões d'essa estrada, onde mais convinha melhoral-a ao transito publico, e estão todos concluidos, e recebidos, menos os da Boa Vista até o Itajahy, que mandei examinar pelo Engenheiro Carlos Ottom Schlappal, o qual achou defeitos, e omissões no cumprimento das condições do respectivo contracto. Recommendei á commissão, que fizesse reparar esses defeitos, pelo contractante, obrigando-o a satisfazer plenamente, as condições, a que se obrigou, suspendendo entretanto o pagamento da ultima prestação de 1:933$333, que pedio o mesmo contractante. Por falta de meios para acudir a essas e outras despezas da mesma natureza, deixei de approvar outros contractos, sendo um de 2:500$000 para concertos da estrada de serra do Oratorio.

Tive para isto uma outra razão, que considero valiosa. O predito Engenheiro Schlappal iniciou a idéa de uma estrada, que subindo a serra do Imaruhy, vá ter aos campos de Lages, opinando, que é ella muito preferivel a da serra do Oratorio, que devendo ser muito onerosa aos cofres publicos, será sempre uma má estrada, pela excessiva elevação da montanha, e outros muitos embaraços naturaes, quasi invenciveis para seu facil trajecto; ao passo, que a da serra de Imaruhy, tendo de prolongar-se por terrenos, muito mais proprios para qualquer trabalho d'arte, pela sua solidez e facil declive, deverá custar muito menor dispendio a provincia.

Os habitantes de Imaruhy, do nucleo colonial do Braço do Norte, do Gravatá, do Alto Capivary, da Pescaria Brava, e do Rio Aratingaúba, em representações, que me dirigirão, allegão essas, e outras rasões, que entendem com as vantagens, que devem auferir o commercio, e industria de todos esses lugares com a estrada de Imaruhy, sendo que a do Oratorio, é util exclusivamente ao commercio da villa do Tubarão.

Ouvida a commissão encarregada da estrada do Oratorio, opinou de modo, inteiramente diverso, allegando, entre outras ponderações, que por ser menos extensa essa estrada do que a outra de Imaruhy os viajantes e principalmente os conductores de gado a procurão de preferencia, e transpôem a serra do Oratorio, mesmo no estado, em que actualmente se acha, sem grandes defficuldades; provando até a concurrencia d'esses tropeiros com um documento, dado pela Collectoria do Tubarão, em que se assevera, que a maior parte do imposto sobre gado, ali pago no exercicio findo, foi de tropas, descidas pela serra do Oratorio, e nem um gado desceu pelo Imaruhy.

A' vista de affirmações, assim tão oppostas, e não dispondo de um professional, por quem mandasse fazer estudos mais esclarecidos e conscienciosos, sobre essa obra, no justo interesse, de attender a commodidade dos povos, e a maior economia dos dinheiros publicos, entendi dever affectal-os á vossa deliberação, contando, que com o exacto conhecimento, que tendes d'aquelles lugares, e que inteiramente me falta, a resolvereis com acerto.

Invoco ainda a vossa experiencia e conhecimento local, para a solução de uma outra questão, suscitada entre a commissão encarregada dos concertos da estrada de Lages, e a Camara Municipal d'essa cidade, sobre a melhor direcção da mesma estrada, desde o Rio Bonito até a sahida dos campos dos indios.

Todos os papeis, relativos a essas duas soluções, que vos peço com instancia, achão-se entre os annexos.

Em 28 de Julho do anno findo, autorisei o Dr. Juiz Municipal da Laguna, a mandar abrir, conforme pedio, uma porta em um compartimento da cadeia d'aquella cidade, para servir de prisão ás mulheres e aos detentos de embriaguez, despendendo com essa obra a quantia de 129$510 rs. constante do respectivo orçamento.

Tendo autorisado aquelle Juiz am andar collocar vidraças ou venezianas nas tres janellas da frente da cadeia, ordenei em 16 de Novembro o pagamento da quantia de 45$000 rs. pela factura e collocação das tres vidraças.

Em vista de reclamação do Dr. Chefe de Policia, expedi ordem ao Administrador da Meza de Rendas da villa de Tejucas, para contractar com quem melhores vantagens offerecesse á Fazenda, as obras indispensaveis com duas prisões em que se guardasse a distincção dos sexos, no proprio provincial ali comprado para servir de cadeia. Custou essa obra 300$000 rs.

Havendo a Camara Municipal de S. Miguel, com autorisação minha, contractado com Eduardo José do Amaral, os concertos da ponte denominada «Quebra cabaço» pela quantia de 238$000 rs. e em duas prestações, mandei, em 3 de Novembro, effectuar o primeiro pagamento.

Em 18 de Novembro mandei entregar á Camara Municipal de S. Francisco a quantia de 1:000$000 rs. em prestações mensaes de 200$000 rs., para continuação dos concertos da estrada que d'aquella cidade segue para o porto do Rei.

Mandei finalmente pagar em prestações, a quantia de 1:272$340 rs. votada na lei do orçamento vigente para indemnisação, a Clemente José da Silva Pacheco, do que despendeu com a construcção de uma ponte de alvenaria na freguesia do Mirim.

Deveis comprehender, Srs., que seria solicito, em dar plena execução a todas as obras, para as quaes providentemente decretastes fundos, na lei do orçamento vigente, se para isto não tivesse o invencivel embaraço da falta absoluta de meios.

Empreza de Carris Urbanos

Por acto de 5 de Novembro findo, foi approvado o Regulamento, que provisoriamente tem de vigorar para o serviço da empresa de Carris Urbanos, estabelecida n'esta cidade, e que para esse fim me foi apresentado pelo emprezario Engenheiro Polydoro Olavo de S. Thiago.

Foi já inaugurada, e aberta ao transito publico a 1ª secção da linha d'essa empresa, que começando no largo de Palacio, vai terminar ao fim da rua da Princeza.

Praticamente está demonstrado, pelo paciente esforço d'aquelle distincto Engenheiro, em superar as maiores difficuldades, que era possivel realisar n'esta Capital uma empresa d'essa natureza, que tem sido muito bem recebida pelos seus habitantes, e promette lisongeiros resultados.

E' um melhoramento, de evidente utilidade para esta Capital, digno de vosso apoio, e auxilio, como fôr possivel, e que sinceramente vos peço.

Estrada de ferro de D. Thereza Christina

Segundo me informou o Exm. Sr. Visconde de Barbacena, emprezario d'essa via-ferrea, forão os seus trabalhos inaugurados no dia 18 de Dezembro, no porto de Imbituba.

E'um grande progresso, Srs., com que o Governo Imperial dotou esta provincia, e que, posso asseverar-vos, lhe merece toda attenção e solicitude. Além das vantagens em geral inherentes a uma via-ferrea, facilitando esta a exploração de minas de carvão de pedra, que se considera abundantes, será, em futuro

proximo, um poderoso elemento de riqueza e prosperidade, pelo que congratulo-me com esta Assembléa, e com a provincia.

Repartições

CAPITANIA DO PORTO

Apezar dos multiplos serviços a cargo d'essa Repartição de Marinha, e do insufficiente pessoal, de que dispõe, está em dia todo o expediente da Secretaria.

O material fluctuante conserva-se em bom estado, funccionando já a lancha a vapor, que ha muito tempo necessitava de concertos; e devendo cahir ao mar brevemente, inteiramente reconstruido, e com muita economia, o escaler de soccorro, robusta e muito util embarcação, de que não restava senão a fôrma.

O balisamento do porto tem sido muito melhorado, e na noite de 30 de Dezembro começou, a funccionar na Fortaleza de Santa Cruz, o novo apparelho de luz, de côr vermelha, com que foi substituido uma simples lanterna, que ali havia.

Trata-se de collocar um pharolete em Imbituba.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros acha-se em bôas condições.

Infelizmente não se tem podido completar a sua lotação, por serem raras as entradas.

Entretanto são ali bem tratados, e educados para a sua profissão trinta e dous menores.

Todos esses melhoramentos são devidos á zelosa administração do distincto Capitão Tenente e do Porto João Justino de Proença.

Correio

Funcciona regularmente essa Repartição.

O seu digno Chefe assevera, que todo o pessoal empregado cumpre os seus deveres.

A receita no ultimo anno financeiro foi de 13:498$170 rs e a despeza de 16:826$805, havendo um deficit de 3:328$635 réis.

Durante o mesmo anno o movimento de saques em vales postaes sobre a Directoria Geral na Côrte elevou-se a 11:283$840 rs.; e de Agosto ultimo, data em que principiarão os saques da mesma Directoria sobre essa Repartição, tem ella pago em vales 1:609$000.

Transitarão no mesmo periodo de tempo 201,385 objectos, dos quaes erão registrados 12,943, e d'estes 1,260 com valores, na importancia de 68:909$790 réis.

Fazem o serviço de conducção de malas terrestres para o interior, desenove estafetas, com os quaes despende-se 5:964$000.

Residem esses estafetas fóra da Capital. e mesmo no continente, de modo que nas mais graves emergencias não dispõe o Governo de um correio expresso para expedir ordens urgentes; o que é realmente anomalo e muito inconveniente á boa marcha do serviço publico.

Por acto de 29 de Julho foi nomeado o cidadão João da Cruz e Silva para exercer o cargo de Agente do Correio na Cidade de Lages em substituição de João Augusto Xavier Neves que pedio dispensa.

Foi tambem por acto de 5 de Novembro nomeado Ovidio José da Rosa para igual emprego na freguesia do Ararangua, em lugar de Porphirio Lopes de Aguiar que obteve exoneração.

Por outro de 7 de Dezembro foi nomeado João Zotter Corrêa, para exercer o cargo de Agente do correio na villa do Paraty.

Thesouraria de Fazenda

Vai em progressivo augmento a receita a cargo da Thesouraria de Fazenda d'esta provincia.

Assim

no exercicio de 1877-1878—472:889$225.
« « « 1878-1879—600:677$680.
« « « 1879-1880—642:228$013.

E o que é ainda lisongeiro, a despeza decresce, sendo:

no exercicio de 1877-1878—2,534:327$031
« « « 1878-1879—1,870:387$414
« « « 1879-1880—1,413;437$452

Comparando-se a receita com a despeza facilmente se conhece, que esta foi superior áquella. Esse augmento de despeza foi determinado, não pelas urgencias ordinarias da provincia, mas pelas despezas extraordinarias com soccorros publicos, obras, e sobretudo com o serviço de colonisação.

Acha-se, pois, essa Repartição nas melhores condições de regularidade.

Entretanto o seu pessoal é insufficiente para dar conta dos multiplados trabalhos a seu cargo. Pode-se bem ajuizar d'isto sabendo, que tem ella actualmente o mesmo pessoal de 15 empregados, com que funccionava em 1833-1834, quando era a sua receita de 99:532$872 rs. e a despeza de 93:969$290 rs.

Tem sido prorogada a hora do expediente, para se poder regularisar o serviço.

Essa medida, porém, parece dever ser antes um correctivo á omissão e negligencia dos empregados, e não um meio ordinario de adiantar trabalho superior as suas forças.

Dirige essa Repartição o seu intelligente, pratico e honesto Inspector José Theodoro da Costa.

Alfandega

O total de suas rendas, que tem augmentado consideravelmente n'estes ultimos exercicios, é o seguinte:

1877-1878.	348:387$407
1878-1879.	447:862$285
1879-1880.	484:431$705

Nomeado por Decreto de 7 de Agosto ultimo, em 28 de Setembro seguinte tomou posse o seu digno Inspector Eutychio Mondim Pestana, e a repartição funcciona de modo regular e satisfactorio.

Mezas de Rendas

Produsirão no exercicio findo. . . . 78:636$460.

Collectorias

A renda d'essas estações no mesmo periodo, foi de. . . 67:639$708 rs.

Foi nomeado Administrador da Meza de Rendas da Cidade de S. Francisco, o cidadão Luiz Augusto Werner. Acto de 18 de Outubro ultimo.

Thesouraria e Consulado Provinciaes

Inutil será expender idêas, e observações sobre essas duas Repartições cuja reforma já vós julgastes necessaria, autorisando-a, e dando para ella as bases prescriptas na Lei N.° 893, de 29 de Março de 1880.

Como já tive occasião de dizer, tenho em andamento essa reforma, que demanda tempo e estudos praticos, cuja difficuldade ninguem desconhecerá.

Devo, porém, dizer-vos, que continuão a ser bem dirigidas essas repartições pelos seus honrados Chefes Leopoldo Justiniano Esteves, e Antonio Luiz do Livramento.

Mezas de Rendas e Collectorias

Constando-me ácerca de uma, ou outra d'essas Estações fiscaes alguns abusos, e sobretudo culposa condescendencia, em aguardar por longo tempo o pagamento de impostos, que os contribuintes não querem, ou não podem pagar nas epochas marcadas em lei, empenho-me, em ter d'isto exactas informações, para prover como fôr de justiça.

Por acto de 18 de Outubro foi nomeado Administrador da Meza de Rendas da Laguna, Manoel Henriques de Souza.

Foi creada uma Collectoria no novo Municipio de Blumenau.

Camaras Municipaes

A Camara Municipal de Coritibanos expõe como necessidades, mais urgentes do seu municipio—vias de communicação com outros centros de população, e com a Capital,—creação de escolas de ambos os sexos—reparos na Igreja Matriz, e construcção de uma cadeia, sobre o que já vos indiquei o que convinha fazer.

Lages—pede a Camara Municipal a construcção de uma casa para as suas sessões—, uma boa estrada que ligue aquelle municipio ao litoral—um cemiterio—, e a conclusão do mercado em construcção.

Laguna—expõe a Camara Municipal a urgente necessidade de concertos ou reconstrucção de duas pontes, nas freguesias de Imaruhy e Pescaria Brava—, de reparos na Matriz de Villa Nova—, e concerto de duas estivas nas respectivas estradas.

S. José—a Camara Municipal solicita o concerto de diversas pontes e estradas, como mais necessarios.

S. Miguel—informa a Camara Municipal, ser da mais palpitante necessidade um paredão de alvenaria, ou uma estacada forte, na rua da Praia, afim de evitar a invasão do mar,—construcção de uma ponte e concerto de outras—e reparos da estrada da varzea de Biguassú.

Paraty—representa a Camara Municipal sobre a necessidade da factura de tres pontes—, concerto de estradas—, construcção de uma casa para cadêa e sala das sessões do Jury—, e de uma carioca.

S. Francisco— diz a Camara ser urgente o melhoramento das estradas—, a factura de pontes—, e a continuação da construcção da praça do mercado da cidade de São Francisco e da Igreja Matriz da freguesia do Sahy.

Ainda que parcial e lenta seja a satisfação d'essas necessidades, confio que as attendereis com sincero empenho.

Oneradas, como se achão actualmente as Camaras Municipaes, com as despezas de alimentação de presos pobres, que disfalcão as suas já minguadas rendas, nunca poderão ellas realisar esses beneficios materiaes com seus proprios recursos.

Algumas Camaras representarão-me acerca da insufficiencia das verbas, vo-

das no respectivo orçamento, para sustento e tratamento de presos, que ficarão esgotadas ao fim de poucos mezes.

Autorisei-as a despender o que fosse necessario, com esse serviço, até o fim do exercicio. Confio tambem, que approvareis esse acto, tendo em attenção a natureza urgente e indispensavel d'essa despeza.

Fazenda Provincial

EXERCICIO DE 1879-1880

A receita arrecadada no periodo d'esse exercicio importou em 305:846$898 rs., incluidas 79$890 rs. de renda extraordinaria, e 10$082 rs. de resto do extincto imposto de 3% pertencente a exercicios findos.

Addicionando a 305:846$898 réis mais 18:556$917, provenientes da passagem das caixas de diversas rendas, com applicação especial, 34:524$999 rs. de operações de credito, e mais 52:835$944 rs. de movimentos de fundos, acha-se uma receita total de 411:764$758 rèis.

A despeza no mesmo periodo elevou-se a 330:224$143 réis.

Deve-se porém considerar mais 256$444 rs. de restituições feitas durante o mesmo exercicio, 34:524$999 rs. gastos com a compra dos predios, em que funccionão esta Assembléa e a Thesouraria Provincial, 5:000$000 com o Hospital de Caridade da Laguna, 1:636$800 rs. com o de Itajahy, 25$000 rèis com obras na Agencia da Colonia militar de Santa Thereza, 1:140$000 rs. com auxilio a emigrantes expontaneos, 28:660$227 rs. de saldos, que existem em poder de diversos responsaveis, e mais 10:297$145 rs. existentes em diversas caixas, que passarão para o exercicio de 1880-1881, e teremos a despeza total de 411:764$758 rs. igual a receita.

Comparando-se porém os dous termos, da receita e despeza, ordinarias, com deducção dos accrescimos indicados, isto é, 305:836$816 (excluidos 10$082 rs, do imposto addicional de 3%) com 330:224$143 rs., acha-se um dificit de 24:387$327, elevado a 25:335$147 rs. pela juncção de 947$820 rs. que ficarão em divida.

Foi supprido esse excesso com movimentos de fundo, removendo-se differentes quantias na importancia de 24:606$944 rs. das caixas geraes dos exercicios de 1878-1879 e 1880-1881, e das caixas especiaes de 100 reis por dusia de madeira e de depositos, proveniente do imposto sobre animaes, sendo compensada a differença para 25:335$147 réis com os 947$820 rs., que não forão ainda pagos.

Resulta d'esta demonstração, que sendo necessario pagar no futuro a importancia, removida, que tem applicação especial, e privativa, subsiste o deficit que convem ter em attenção, e supperar no orçamento que ides votar.

Feito ainda o confronte entre a despeza, e receita, orçadas ambas em 314:406$192 rs. para mesmo exercicio de 1879-1880 com a receita e despeza, realisadas, acha-se ainda um deficit de 15:817$951 rs. como vereis do relatorio do Inspector da Thesouraria Provincial, e annexos.

A receita effectiva do 1° semestre do corrente exercicio, apresenta um resultado pouco satisfactorio.

Produsio apenas 129:715$262 rs. ao passo que a despeza ordinaria effectiva importou em 140:638$792. Sendo provavel, que no segundo semestre seja mais elevada a despeza, do que no primeiro, e menor ainda a receita, attenta a baixa progressiva dos generos de producção da provincia, e consequente diminuição da exportação para dentro, e fóra do Imperio, além de outras causas, que actuam presentemente sobre o seu commercio e industria, pareceque devemos contar com um disiquilibrio talvez consideravel no orçamento.

Do relatorio do Inspector vereis ainda, que a receita para o exercicio de 1881 -1882, forão orçadas em igual quantia 347:318$581 rs. excluindo a renda com applicação especial, com o accrescimo da qual pode elevar-se a receita a 363:951$681 rs.

E' rasoavel esse calculo, a que servio de base o rendimento medio annual do ultimo triennio, na importancia de 333:234$738 rs., attendendo-se para calcular o excesso a algumas verbas de despeza, creadas no decurso do mesmo triennio.

Convenço-me entretanto, que não corresponderá elle as nossas esperanças, e que sendo crescentes as necessidades, e não podendo excusar-vos de attender mesmo aos mais instantes e urgentes melhoramentos, que deveis ter em vista, teremos de lutar com um deficit, que muito me preoccupa, e contrista.

Comprehendo bem a difficuldade, que tereis na escolha do meio, para superar essa grave emergencia, com que deveis contar. O emprestimo, encontra difficuldades quasi invenciveis, na escacez dos capitaes, e nos creditos da provincia, como já vos ponderei, e não me parece o recurso mais proficuo, para occorrer a crise. Viria augmentar consideravelmente a vossa divida consolidada, o juro não podia ser, senão muito elevado, e a amortisação difficilima nas circumstancias actuaes.

Mais rasoavel e prudente será explorar ainda os meios ordinarios, diminuindo a despeza, e melhorando o systema de impostos, sobre tudo quanto a effectividade de sua arrecadação, em que é sabido ha abusos que cumpre reprimir.

Deixo ao vosso elevado criterio avaliar, se è possivel redusir rasoavelmente o pessoal de algumas repartições, e os vencimentos dos agentes fiscaes, guardando-se mais exacta proporcionalidade com o trabalho a seu cargo; estudar a conveniencia de manter escolas somente nas Cidades, Villas, e freguesias do interior, extinguindo as dos pequenos povoados, sobre tudo as que são mal servidas, e de pouca frequencia.

Muito proveitoso será tambem, aos interesses da Fazenda rever e alterar, os regulamentos fiscaes, ampliando e rigorisando os meios de arrecadação no sentido, de que seja mais efficaz.

Occupo-me d'isto, com interesse, em virtude de vossa anterior autorisação.

Talvez seja de vantagem, pôr em arrematação as rendas das Collectorias de menor importancia, que são quasi obsorvidas pelas despezas com o pessoal, e outras.

Convem decidir, se o imposto sobre ovos, continua a fazer parte da renda provincial, depois que pelo artigo 1.° da Lei n.° 899 de 1.° d'Abril de 1880, foi elle tambem instituido em favor das Camaras Manicipaes da Capital, de S. José e S. Miguel, sobre o que suscita-se duvida, que podereis apreciar devidamente nos papeis, juntos aos annexos.

Quanto a impostos, lembra o Inspector da Thesouraria Provincial, que seria conveniente elevar a 10% o imposto de 0,06 sobre predios urbanos, ponderando que esse augmento, insensivel para os contribuintes, deve produsir um accrescimo de receita. de mais de 20:000$000 rs. annuaes; indicando tambem a decretação de um imposto fixo de 200$000 sobre casas, de vender madeiras, e outras materiaes empregados em construcções.

Divida activa

Verifica-se, que a divida activa da provincia e apenas de 16:093$082 reis, sendo, soluveis 13:195$642, e insoluveis 2:897$440 rs., e mais 3:115$447 rs., sendo resto do auxilio prestado ao Dr. Luiz de Medeiros para estudar na Faculdade de S. Paulo 95$470. imposto de 1$000 rs. sobre animaes, que deixou de ser cobrado 2:271$800, imposto pessoal dos exercicios de 1873—1874 á 1876.—748$177 rs.

Divida passiva

Eleva-se essa divida a 79:831$447 reis, sendo fluctuante 1:735$560 rs., fundada em apolices 39:600$000, e prescripta 495$887 rs.

Deve ainda a provincia ao Imperial Hospital de Caridade 26;500$000, ao Hospital da Laguna 3:500$000, ao de S. Francisco 8:000$000.

A cobrança da divida activa está encorregada, om parte ao Procurador Fiscal e parte as Collectorias.

Pouco se tem activado essa cobrança como vereis dos quadros annexos, e creio, que tem havido n'isto excessiva e pouco descupavel benevolencia.

Importação e Exportação

Consta dos dados, ministrados pela Thesouraria Provincial, que durante o predito exercicio de 1879—1880 o valor dos generos de producção da provincia, exportados, foi de 1828:427$985 rs., sendo para o estrangeiro 630:700$620 rs., e para dentro do Imperio 1:197:727$365.

Os direitos pagos quanto aos primeiros elevarão-se a 21:232$902, e quanto aos outros a 102;248$597 rs.

Não sendo possivel conhecer o valor da oxportação dos mesmos generos relativo ao 1° semestre do corrente exercicio, por depender de mappas dos Estações subordinadas, direi somente que os direitos arrecadados sobem em relação aos generos sahidas para portos do Imperio a 43:135$151 rs. e em relrção ao estrangeiro a 9:120$229 rs.

Quanto a importação os dados da repartição provincial apenas indicão o valor dos direitos pagos n'aquelle exercicio, por taxas diversas 32:444$419 rs. e no predito 1° semestre 14:781$145

Pelas repartições geraes forão arrecadados no mesmo periodo de 1879—1880 de direitos de exportação 41;532$839, e de importação 383:999$479, rs, havendo sempre porgressivo augmento em relação a arrecadação dos tres exercicios anteriores como se demonstra no relatoaio annexo do Inspector da Thesouraria de Fazenda.

E' fóra de duvida que a importação da provincia foi, como tem sido nos annos antecedentes superior a sua exportação.

O quadro junto demonstra as qualidades dos generos exportados e a proveniencia dos direitos à que alludo.

O movimento do commercio pois parece diminuto, e pouco lisongeiro, tendo-se em attenção as forças productoras da provincia.

Entretando deve-se reconhecer, que crescem sempre as rendas geraes, o que revela que não é de todo desanimador o seu estado.

Hospitaes

O Hospital de S. Francisco de Assis, da cidade da Laguna, cuja direcção está confiada a uma commissão administrativa, nomeada pela Camara Municipal; occupa uma casa alugada, de pequenas proporções, porque a que, por iniciativa particular e com auxilio do Governo provincial, se está construindo, ainda não pŏude ser concluida.

Possue esse Hospital dous terrenos; um, nos suburbios da cidade da Laguna, onde se está construindo a nova casa para o Hospital, e outro em Villa Nova.

Possue mais, em apolices geraes e provinciaes, a quantia de 27:600$000 rs., sendo que, com o producto d'essas apolices, com a quantia de 1:000$000 rs. de-

subvenção provincial, e com a etapa dos marinheiros, é que elle faz face ás suas despezas.

Sua receita orçou em 3:358$000 rs. e despeza em 4:154$435 rs., pelo que verifica-se um deficit de 799$119 rs., não incluindo o aluguel da casa á pagar na importancia de 300$000 rs. Durante o anno passado, alli forão tratados 64 doentes. D'esses tiverão alta 45; evadiu-se 1; morrerão 8; ficarão em tratamento 10.

Imperial Hospital

O Imperial Hospital de Caridade d'esta cidade, está a cargo do seu intelligente e prestimoso Provedor José Theodoro da Costa.

O movimento sanitario d'este Hospital foi o seguinte: No 1.° de Janeiro do anno passado, existião em tratamento 64 doentes; entrarão, no decurso do anno, 319, que perfizerão o numero de 383.

Sahirão curados 236; fallecerão 68; ficarão em tratamento 79.

Sua receita orçou em 32:295$244 rs., e a despeza paga em 31:488$198 rs., ficando em caixa a quantia de 807$246 rs. e por pagar 7:852$007 rs. de dividas contrahidas pelas anteriores e actual Administração.

No Imperial Hospital de Caridade tambem são recebidos os invalidos, o que parece improprio e muito inconveniente, além de ser um onus para suas rendas.

Annexo ao Hospital está o Asylo das Orphãs. Sua receita foi de 6:244$174 rs. e a despeza de igual importancia, comprehendendo-se n'aquella a quantia de 2:896$006 rs. de supprimentos feitos pela caixa do Hospital para a amortisação da divida passiva.

A casa dos Expostos tambem está a cargo do predito Hospital.

A receita foi de 1:985$200 rs. e a despeza de 901$770 rs.

Seria muito para desejar que podesseis ampliar os recursos d'esses Asylos da Orphandade, tão necessario sem qualquer paiz civilisado.

Não tenho necessidade de encarecer-vos a utilidade dos Hospitaes; porque vós bem a comprehendeis Entretanto, pedindo-vos que lanceis sobre elles vossas benevolas vistas, observo-vos que o Imperial Hospital d'esta Cidade, tem prestado relevantes serviços a Provincia, praticando, em alta escala, a caridade em favor de seus habitantes.

A'cerca do Hospital da Cidade de S. Francisco, nada posso adiantar, alem das informações, que se vos forão dadas no relatorio anterior, por não ter recebido em tempo os esclarecimentos, que com antecedencia pedi.

Illuminação Publica

Acha-se encarregado d'esse serviço, o Tenente Coronel Virgilio José Vilella.

Expondo-me elle os embaraços, que tinha, para manter a illuminação d'esta Cidade pelo systema «Gaz-Globo», de cujo contracto era cessionario, encarreguei, em 4 de Agosto do anno passado, a uma commissão de Engenheiros de dar parecer ácerca das allegações apresentadas pelo referido contractante, as quaes sendo confirmadas, resolvi, por acto de 23 de Setembro, que encontrareis entre os annexos, rescindir o contracto feito em 3 de Outubro de 1879 com o Bacharel Luiz Cavalcante de Campos Mello e por elle cedido ao dito Tenente Coronel em que aliás nem uma multa lhe era comminada no caso dado de rescisão, obrigando-o a illuminar a cidade com «Gaz-Globo» ou «kerosene» por mais 3 mezes, em quanto não se realissasse novo contracto. De então em diante a despeza com a illuminação, que passou a ser feita a kerosene, ficou redusida a 700$000 mensaes, quando se fazia por 833$333 rs.

Tendo, porém, sido posto em concurrencia publica esse serviço, apresentarão-se os cidadãos Severo Francisco Pereira, João do Prado Lemos e Virgilio José Vilella, os dous primeiros propondo-se fazer a illuminação pelo systema «Gaz-Globo» por 14:000$000 rs. annuaes e o ultimo por 12:500$000 rs., propostas estas que deixei de approvar por não poder autorisar maior despeza do que a decretada no § 4.º do art.º 2.º da Lei do orçamento vigente, que foi de 10:200$000 rs.

A' vista do que, mandei, por officio de 4 de Dezembro proximo passado, que a Thesouraria Provincial contractasse com o empresario esse serviço a «kerosene», por mais 3 mezes; o que effectivamente se fez.

Não satisfazendo, porem, esse systema de illuminação, e sendo preferivel o «Gaz-Globo», cuja luz, pela sua maior intensidade é superior a do kerosene, peço-vos que me habilites a poder restaurar a illuminação por aquelle systema.

Colonisação

Tão importante é este assumpto, que não pode deixar, de merecer a vossa mais seria attenção.

A colonisação é o meio reconhecidamente mais proficuo, de desenvolver os elementos de riqueza natural, e de animar o progresso dos paizes, que dispõem de grandes territorios.

A provincia de Santa Catharina está n'estas condições.

Offerecendo a actividade dos estrangeiros o incentivo de suas terras uberrimas, e de producção muito variada, de seu excellente clima, e franca navegação, tem atrahido desde muitos annos grande emigração de europeos, que ainda hoje se manifesta expontaneamente.

Os seus importantes centros coloniaes, constituindo já povoações muito regulares, tem se animado e progredido tanto, que o Governo Imperial julgou em sua sabedoria, e louvavel interesse pela economia das rendas dos Estado, dever emancipal-os, entregando-os as leis communs do paiz.

N'este sentido estão tomadas as medidas necessarias, e um pessoal de empregados, recentemente nomeado occupa-se activamente nos ultimos trabalhos, que devem anteceder a emancipação.

Extinguio tambem o Governo o nucleo colonial de Luiz Alves, que apenas começava a fundar-se.

Não cabe nos limites estreitos d'este artigo uma apreciação esclarecida do systema de colonisação, adoptado entre nós, dos seus defeitos, e resultados; para o que aliás confesso-me incompetente.

Seja-me licito dizer-vos apenas, que estudando o que existe, e o modo porque ainda hoje se realisa esse serviço, convenci-me, que se muito se tem feito, se não forão infructiferos os sacrificios do Estado com a colonisação entre nós, muito mais se podia ter conseguido com a avultada somma de dinheiro, que ella tem custado.

Tem-se dispendido com os estabelecimentos coloniaes da provincia, desde a sua fundação, até 31 de Dezembro do anno passado 7,789:391$625 reis, sendo com a Angelina 253:306$938, Itajahy e Principe D. Pedro 3,920:089$843, Blumenau —2,338:435$557, Azumbuja—542:090$252, Luiz Alves—263:465$760, Santa Izabel—229:501$730, Theresopolis— 242:501$545 rs.

E ainda muito ha a fazer quanto á devisão de terras para localisação de emigrantes, quanto a abertura, e melhoramento de caminhos, e meios de transporte, para que possão esses estabelecimentos ser libertados da tutella do Estado. D'esde os primeiros passos contentamo-nos sómente com o grande numero, sem apreciar bem os recursos e a capacidade industrial dos colonos; e a emigração com-

punha-se quasi exclusivamente de proletarios, muitos sem officios, e sem habitos e disposição para a lavoura, a quem nos obrigavamos a alimentar, a dar instrumentos, o trabalho, a fazer proprietarios emfim. São raros os capitalistas, que vierão com os seus braços e capitaes cultivar as nossas terras, e augmentar por esse meio a sua fortuna.

A acilidade em obter melhor e mais suave salario nos trabalhos publicos, como estradas e outros, tem desviado os colonos de sua applicação exclusivamente a lavoura; quando se devia fazel-os comprehender bem, que a sua felicidade depende do solo, e do seu paciente esforço, em colher os dons, que elle occulta em seu seio.

N'esse habito perniciôso de viver d'esses salarios, e de esperar tudo do Governo, os colonos insurgem-se até, quando o trabalho lhes falta, ou o salario é reduzido, e vem em grupos exigir da autoridade local dinheiro, e viveres, como ainda ha pouco succedeu na Cidade de Itajahy, sendo preciso empregar a força publica, para reprimil-os.

Sem que se tivesse preparado as terras, que se devia offerecer-lhes, e facilitado, as communicações, provocava-se a vinda de grande numero de emigrantes, aos quaes faltando occupação, e prompto destino, era necessario dar recursos de alimentação por longo tempo, sem proveito algum.

A essas e outras causas, que deixo, de enumerar, mas que são conhecidas, deve-se attribuir o grande accrescimo de despezas, que indiquei, e que, á meu ver, sendo bem applicado podia produzir mais amplos resultados em relação a colonisação n'esta provincia.

Não deixa porem de ser satisfactorio o que já existe, e que me convence tambem, de que o futuro d'esta provincia depende da colonisação. Ha nas colonias bastante commercio, e industria, que progridem visivelmente, e em geral os seus habitantes mostrão-se satisfeitos de sua situação, e com sua nova patria.

Convem porem incutir-lhes a persuasão, de que sendo brasileiros pelo coração, e seus filhos de nascimento, devem ensinar a estes a lingoa do paiz, ao que, como que intencionalmente se recusão, segundo observei.

Para todos elles será isto uma vantagem no futuro, quando tiverem de exercer cargos publicos, e posições, a que actualmente os habilita o novo regimen politico, que acaba de ser adoptado.

Convem pois criar n'essas colonias escolas, e promover por todos os meios a instrucção da mocidade.

O nucleo de Luiz Alves contem cerca de quatrocentos colonos, pacificos, laboriosos, que aproveitando a fertilidade de suas terras, tem já fundadas grandes plantações, avultando entre ellas, pela sua utilidade, cerca 60:000 cafeeiros, segundo me informão. Retirando-lhes o Governo geral os seus favores, vivem elles ali em extrema penuria, e creio bem, que se contentarão com pouco, para não abandonar suas casas, e lavouras.

Convenço-me, Srs., que obrareis com acerto, tomando o encargo, de, utilisar esses elementos, já existentes, e instituir ali uma colonia provincial, autorisando-me a nomear um Director, rasoavelmente retribuido, que lhe promova desde já alguns melhoramentos, e no futuro a sua prosperidade.

Devo crer, que esse sacrificio da provincia será mais tarde devidamente compensado.

Estou autorisado pelo Governo Imperial, a dispender a quantia de 20:000$000 com a abertura de uma estrada da séde d'esse nucleo a algum ponto do rio Itajahy, e que dê facil transito aos seus habitantes para a Cidade d'esse nome.

Será mais uma facilidade á realisação da idêa, que acabo de suggerir.

Agricultura

Sobre esse grande e vital interesse, fonte mais abundamente da riqueza publica nada posso adiantar ao que, no ultimo relatorio, tão judiciosamente vos expôz e lembrou o illustrado Dr. Antonio de Almeida e Oliveira.

A lavoura abate-se pela rotina, e á mingoa de alento.

Não ha instrucção professional, não se estuda de modo algum essa proveitosa industria.

Converia muito realisar a creação da instituição agricola, decretada na Lei de 21 de Maio de 1875, n.º 768, mas convenientemente localisada, e bem dirigida, de modo que venha pelo exemplo e pelo proveito, que não pode deixar, de ser real, esclarecer os espiritos, e livrar a lavoura do torpôr rotineiro que a torna quasi improductiva.

E' porem indispensavel escolher outro local, que offereça para isto mais vantajozas e amplas condições, do que tem a chacara do Atheneu, indicada n'aquella lei.

Quanto ao mais comprehendeis bem, que convem muito animar por todos os meios ao vosso alcance o cultivo do café, já iniciado com proveito n'esta provincia, e que será no futuro um elemento de riqueza, e de bem-estar para seus habitantes, como tem sido nas provincias visinhas.

Admira que a provincia de Santa Catharina importe assucar para seu consumo.

Na longa extensão do seu litoral, principalmente ao norte, tem ella vastos terrenos muito apropriados a cultura da canna de assucar, que como é sabido constitue quasi exclusivamente a riqueza individual em algumas provincias ao norte do Imperio, sendo tambem o mais valioso auxilio de suas rendas.

O mesmo resultado se poderia obter aqui, se a classe agricola comprehendesse melhor o seu proprio interesse, quizesse empregar os seus esforços e capitaes, em utilisar aquelles terrenos com novas machinas, de fabricar assucar, que actualmente já não são caras. Muito mais vantajoso lhe seria a sua applicação a essa industria, do que ao plantio da mandioca, que, à meu vêr, não só deixa de darlhe lucros, como não lhe paga mesmo o trabalho.

Convem finalmente melhorar a raça do gado de differentes especies, que se cria em tão grande escala nos vastos e ferteis campos dos municipios de Lages e de Coritibanos.

E' ainda a mesma raça, já hoje degenerada, que nos primeiros tempos, se recebeu, e introdusio n'aquelles lugares.

A conveniencia d'essa medida, escusa demonstração.

Libertação de escravos

Por acto de 16 de Agosto, distribuio-se proporcionalmente pelos municipios infra declarados a importancia de 42:179$665 réis, que por Aviso do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 15 de Maio do corrente anno fôra mandada applicar á libertação da população escrava da provincia, tocando:

Ao municipio	da	Laguna	10:015$248
«	«	Capital	8:488$752
«	«	S. José	6:470$784
«	«	Lages	5:033$928
«	«	S. Francisco	4:014$648
«	«	S. Sebastião	3:146$616

Ao municipio da Itajahy.	2:298$312
« « S. Miguel	2:248$992
« « Joinville.	296$833
« « Tubarão.	183$552

E de conformidade com o art. 3.° do Decreto N.° 6341 de 20 de Setembro de 1876, foi tambem por acto de 16 de Agosto designado o dia 26 de Setembro para reunião das Juntas Classificadoras de escravos dos diversos municipios, a fim de serem classificados tantos escravos, quantos possão ser libertados com a importancia da quota distribuida a cada um dos mesmos municipios, como é expresso no art 2.° do citado Decreto, observando-se, porém, os preceitos do Regulamento approvado pelo Decreto N.° 5135 de 13 de Novembro de 1872.

Por conta do fundo de emancipação, forão declarados libertos:

No municipio de S. José.	10 escravos.
« « de S. Miguel	5 «
« « do Tubarão . . , ...	1 «

Dos outros municipios não consta ainda participação official sobre a libertação ordenada.

Legitimações de posses de terras

Por acto de 17 de Julho, foi nomeado o cidadão Eliseu Faustino do Nascimento para exercer o cargo de Juiz Commissario dos Municipios de S. Miguel e S. Sebastião do Tejucas.

Em 20 do mesmo mez concedi a exoneração que pedio de igual cargo no municipio de S. José, o cidadão Cyrillo Lopes de Haro.

Foi por acto de 23 de Agosto prorogado por mais um anno, o praso marcado ao Juiz Commissario dos municipios da Laguna e Tubarão, para proceder as respectivas medições.

Por acto de 2 de Agosto, foi prorogado por seis mezes o praso marcado ao Juiz Commissario de Lages Constancio Carneiro Barbosa de Brito, para proceder as medições das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades.

Na mesma data foi tambem prorogado por mais tres mezes, a contar de 20 de Setembro, o praso marcado ao Juiz Commissario de Coritibanos, Caetano José de Souza, para o mesmo fim.

Foi nomeado, por acto de 3 de Dezembro, o cidadão José Luiz da Silva para exercer o cargo de Juiz Commissario do municipio de S. José, ficando-lhe marcado o praso de um anno para proceder a medição, legitimação e revalidação das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades.

São essas as alterações havidas no pessoal, encarregado d'esse serviço.

De Julho ultimo até esta data hei approvado 15 legitimações de posses, annullando um unico processo da mesma natureza.

Essas legitimações forão:

No municipio de Coritibanos—8—com a area de—	102,783,100,	5 bb. qq.
« « Lages—3 com	57,612,600	« «
« « do Tubarão—3 «	14,466,846	« «
« « de Joinville—1 «	443,513	« «
Total	175,306,060	

Theatro Santa Izabel

Realisarão-se alguns melhoramentos n'esse proprio provincial.

Abrio-se uma porta de communicação do palco para o corredor, junto ao camarote da Policia.

Fez-se um escriptorio, e abrio-se uma janella do lado da rua do Espirito Santo, para venda de bilhetes.

Rebaixou-se o terreno do mesmo lado, e em frente do edificio. Contractou-se a collocação de um guardavento na porta principal, que está feito.

Com a verba, que desteis para a conservação e reparos, effectuou-se a compra de 26 dusias de cadeiras, que ainda não são bastantes para guarnecer todo o Theatro.

Por officio de 31 de Agosto, mandei segurar esse edificio, na quantia de 37:000$ rs. para garantil-o contra algum incendio. Paga-se annualmente de juros 191$000 rs.

São ainda necessarias algumas obras, que entendem com a segurança, aformoseamento, e melhoramento das condições acusticas do edificio, que são más, como vereis da exposição do seu activo e prestimoso Fiscal Francisco de Paula Senna Pereira da Costa.

Devem porem ser logo attendidas as que me parecem mais urgentes,— melhorar o systema de illuminação, reparar o palco, que está arruinado,— mobilhar o salão, em que não ha assentos, e fazer as calçadas, para dar facil entrada aos espectadores.

O Theatro continua arrendado a um particular.

Secretaria do Governo

Acha-se essa Repartição sob a intelligente direcção do Dr. Deocleciano da Costa Doria, que exerce os seus deveres com muita assiouidade, zêlo e circumspecção, merecendo-me nunca interrompida confiança, e subida estima. Nomeado por Carta Imperial de 6 de Julho do anno passado, assumio o exercicio em 21 de Setembro seguinte.

Até então servio satisfactoriamente as funcções d'esse emprego o Chefe de Secção Julio Caetano Pereira.

Não houve alteração alguma em seu pessoal, que se compõe dos empregados, indicados no quadro annexo sob n.° 1.

Dividida em duas secções, como vereis do mesmo quadro, dirigida cada uma por um Chefe, encarregão-se, promiscuamente os empregados de todo o expediente da Secretaria, o qual è avultado, especialmente em relação ao serviço da colonisação.

Os trabalhos ahi feitos constão do quadro estatistico sob n.° 2.

E' justiça confessar que o pessoal da Secretaria saptisfaz sempre com zêlo e actividade seus deveres e inspira confiança.

Por portaria de 3 de Janeiro proximo passado concedi dous mezes de licença, com ordenado ao Porteiro Thomaz Cardoso da Costa, para tratar de sua saude, tendo sido designado para substituil-o o Continuo Amandio José Firmo.

Tendo-me representado o Dr. Secretario a necessidade da reorganisação do archivo da Repartição, onde, pela falta de ordem, e boa collocação, que data de muito tempo, é actualmente difficil procurar-se qualquer documento, peço-vos que decreteis uma gratificação especial de 80$000 réis mensaes para ser distri-

buida com dous Empregados, da mesma Secretaria, que, em horas differentes da do expediente se encarreguem da predita reorganisação. Esse serviço poderá durar tres mezes.

Julgo esta medida de grande necessidade. Os papeis de uma Repartição de tanta importancia, devem estar chronologicamente arrumados, de maneira que, com facilidade, possão ser encontrados, quando forem procurados.

Com um só serventuario, e especialmente com o actual Archivista, que, apezar de activo, é um homem avançado em idade e doente, é impossivel conseguir-se a perfeição desejavel e conveniente n'essa parte da Secretaria.

Os empregados, se não, relativamente mal remuneradossão não tem vencimentos, que possão contrabalançar suas despezas. E' se, conhecendo a penuria das finanças provinciaes, não vos proponho que melhoreis sua condição, todavia não posso eximir-me de pedir-vos que decreteis uma verba para gratificação do Secretario; porque, além de ser um acto, que está de accordo com a pratica seguida em todas as Provincias do Imperio, me parece que é absolutamente impossivel que o Secretario do Governo d'esta Provincia, possa manter-se decentemente com o pequeno ordenado, que lhe dà o Governo Geral.

Lembra ainda o Dr. Secretario a necessidade de reformarem-se os moveis existentes na Secretaria, e a conveniencia de dividir-se a sala dos trabalhos em diversas Secções. De accôrdo com esta observação, apresento-vos a idéa, à qual attendereis, se fôr possivel.

Conclusão

Senhores Deputados

Serei solicito, em dar-vos quaesquer outros esclarecimentos, que dependão da administração; e não pouparei esforços, para servir com isenção de espirito e inteira dedicação à vossa provincia, por cujo progresso e engrandecimento faço os mais sinceros votos.

Palacio da Presidencia da Provincia de Santa Catharina, 2 de Fevereiro de 1881.

João Rodrigues Chaves.

ANNEXO

INSPECTORIA DA SAUDE PUBLICA

Relatorio do anno de 1880.

Foi o anno de 1880 bastante calamitoso para esta Provincia, pelo apparecimento de molestias epidemicas, que tantas victimas fizeram e tão sobresaltada trouxeram a população.

De pouco serviria relatar taes acontecimentos, de nada valeria guardar sua memoria, si a experiencia d'elles não tirasse, amarga, mas proveitosa lição. Com esse fim è que esta Inspectoria juntou a simples narração dos factos algumas considerações que lhe pareceram de immediata utilidade publica.

Logo nos primeiros dias de Janeiro desenvolveram-se em Joinville em certa proporção que fazia receiar uma epidemia, casos de gastro-enterite com caracter pernicioso determinando a morte de algumas creanças.

Foi porém de pouca duração a presença d'essa molestia, a qual no curto prazo de algumas semanas fez soffrer não pequeno numero de doentes. No fim do mesmo mez a canhoneira de guerra italiana—Scylla— surta no ancoradouro de Santa Cruz, communicou a esta Inspectoria ter a seu bordo apparecido um cazo suspeito de febre amarella: forão incontinenti tomadas todas as medidas necessarias para o isolamento do doente não só à respeito da tripolação como população do paiz.

Da correspondencia official verá V. Ex. o procedimento havido e como o bom resultado foi em grande parte devido ao escrupuloso e intelligente rigor da officialidade d'aquelle navio de guerra. O doente salvo e são, proseguio a canhoneira sua viagem para o sul, sem que novo cazo se désse à bordo.

Esta occurrencia e a noticia de que a febre amarella ia tomando caracter epidemico na Côrte, fizerão com que a 31 d'esse mez de Janeiro, esta Inspectoria solicitasse da Presidencia as ordens precisas para o estabelecimento das medidas preventivas contra a invasão d'aquelle mal.

Tendo se lutado com as maiores difficuldades para montar semelhante serviço em 1878, era indispensavel preparar com antecedencia os meios que em taes occasiões fallecem pela urgencia do caso, ou se tornão por essa mesma urgencia, onerosissimos ao Estado.

N'este sentido a 4 de Fevereiro foram propostas á Presidencia as medidas e meios practicos que esta Inspectoria julgou necessarios.

A 14 do mesmo mez foi renovado a solicitação d'aquelles meios á Presidencia.

Dois dias depois o paquete «Rio-Negro» aportava aqui, conduzindo 156 colonos que devião desembarcar n'esta cidade; o paquete vinha da côrte, e esta Inspectoria reclamou a internação d'essas familias com o receio bem fundado de que a molestia fosse aqui importada e desenvolvida com taes elementos favoraveis ao seu progresso.

Nada podendo obter da Presidencia, foi da Assemblea Provincial então aberta, que se conseguio os fundos precisos para a prompta internação d'aquelles colonos, o que logo se fez.

Visto não ter alcançado que qualquer medida preventiva fosse posta em practica no sentido de obstar á invasão da febre amarella já então epidemica na Côrte, esta Inspectoria ainda a 27 de Fevereiro renovando suas instancias pe-

a Presidencia autorisação para na eventualidade fatal de encontrar doente da molestia epidemica a bordo dos paquetes, que frequentão este porto, interdizer-lhes a communicação com a Provincia, medida por certo extrema, mas unica que restava ao cumprimento do dever de velar na salvação publica.

Sendo infructifera essa reclamação cessaram as visitas à bordo dos navios vindos da corte, entendendo esta Inspectoria assim melhor servir.

A 3 de Março declarou esta inspectoria—infeccionado— o porto do Rio de Janeiro, para os devidos effeitos e ainda uma vez reclamou a execução das medidas em taes cazos marcadas nos Regulamentos de Saude.

Os receios por tal forma manifestados, as apprehensões nascidas do estudo da marcha da estação, da constituição medica, da experiencia de longos annos, não forão vãos, infelizmente, e com tristeza viu esta Inspectoria realisado o perigo que temia, sendo obrigada a carregar com a immensa responsabilidade de tamanho mal, quando bem facil é vêr a nem uma culpa que lhe pode ser imputada.

Em officio de 30 de Março levou ao conhecimento da Presidencia, esta Inspectoria o apparecimento da febre amarella n'esta Capital. e no mesmo officio propoz as medidas tendentes a embaraçar o desenvolvimento e propagação do mal, e a prover a população de soccorros.

Foi a cidade dividido em Districtos sanitarios, entregues aos cuidados de commissões, às quaes foram dadas as precisas Instrucções, de accordo com o Decreto 7027 de 6 de Setembro de 1878 e Instrucções annexas, foi creada e aberta uma Enfermaria Especial para o tratamento dos doentes pobres atacados da epidemia, nomeado medico para o tratamento em domicilio, e finalmente a 16 do mez de Abril foi aberto o serviço de Observação e Lazareto n'este porto e no de S. Francisco.

As difficuldades previstas, as contrariedades, os embaraços incessantes, o accrescimo de despezas, provenientes da extrema urgencia do momento, da deficiencia natural em uma pequena cidade e praça commercial, do moroso ceremonial dos trabalhos nos repartições publicas, tudo junto ao panico da população, aos clamores, à hesitação, e ainda à reprovada malevolencia que em taes casos costuma especular, vieram dar ao serviço publico n'essa occasião a mais positiva prova de quanta razão tinha esta Inspectoria, em solicitar com bastante precedencia a execução e meditada dos meios a empregar no momento do perigo.

Muito fóra para desejar que toda a attenção da autoridade publica, e todo o estudo e a mais profunda e seria observação dos homens da sciencia se despertassem por occasião do apparecimento de tão terrivel mal, como a febre amarella.

E' só com essa attenção e taes estudos que se conseguirá não sómente dominar um flagello que tantas victimas sepulta, mas ainda procurar, e talvez achar os meios de impedir que de novo appareça entre nós.

Entretanto sempre ficam insufficientes e raras as informações, já pelo pouco apreço d'aquellas considerações, já por extranhos interesses que capricham em esconder a verdade.

Os primeiros casos de febrea marella mais distinctos se deram no fim de Março por occasião das festas da Semana Santa; logo depois se reproduziram com taes caracteristicos que não deixaram duvida no diagnostico e a multiplicidade dos factos mais ou menos pronunciados e sua propagação em pessoas da mesma familia, mostraram evidentemente a presença do flagello.

A molestia conservou-se quasi exclusivamente limitada ao bairro da Cidade conhecido pelo nome de —Figueira—, o que não havia succedido na ultima vez [illegible] nos visitou essa epidemia. Um ou outro cazo se deu em bairros differentes, [illegible] que facilmente se possa acompanhar sua filiação.

[illegible] foram todos os casos reg.strados completos em seus symptomas, tendo a

maior parte só em favor do diagnostico a coincidencia da invasão, do local e o quadro da irrupção da molestia, a qual quasi sempre, sem proseguir, abandonava o doente.

A epocha da estação, propicia às suppressões de transpiração, pela transicção do calor ao frio, ao passo que ainda os desarranjos do apparelho gastrico se faziam sentir, trouxeram alguma confusão no povo, cuja observação superficial causou de certo muita inexactidão nas informações. D'este ultimo engano nasceu o terror de que se apossou a população, sempre propensa á exageração, sobretudo quando a imprudencia e leviandade correm em seu auxilio. Como V. Ex. verá facilmente não foi tão terrivel a epidemia qual se procurou então fazer crêr, julgo com tudo que demais nos atormentou fazendo as victimas que fez, quando já bastante fôra o só facto de aqui apparecer a molestia inda que benigna e não mortal.

Sua maior intensidade notou-se na primeira quinzena e começo da segunda do mez de Abril; d'ahi por deante foi declinando sensivelmente, e em principios de Maio, os casos que ainda appareciam nem erão tão violentos nem resistião tanto ao tratamento.

Das relações recebidas, já clinicas, já das commissões vê-se que os doentes observados subiram ao numero de 230 incluidos as que foram tratados na Enfermaria especial de Sant'Anna. D'esses doentes falleceram 41, sendo curados 189, e pois o numero dos atacados subindo a 230, o que dá a mortalidade de 17%, bastante favoravel na estatistica de tal molestia.

Com o accentuar-se da nova estação fortemente em dias frios e seccos e com o exforço e concurso das medidas empregadas, foram os casos de mais em mais raros, a ponto de ser considerada extincta a epidemia em 7 de Junho, cessando os serviços de soccorros, observação e Lazareto e fechando-se a Enfermaria.

Sobre o typo da molestia, sua marcha, phases e terminação, sobre os meios therapeuticos empregados com resultado mais ou menos felizes, sobre o estudo emfim da parte medica, nada posso informar com segurança além de meus trabalhos proprios, visto com si alguma observação foi colhida, não recebeu esta Inspectoria d'ella noticia alguma.

Com o fim de evitar a propogação da epidemia d'esta Capital pelo resto da Provincia foram empregadas as cautelas precisas as quaes ainda não são rigorosas como deveram, em razão da falta de pessoal habilitado, e sobretudo de só agora de tão pouco tempo entrar o povo no conhecimento pratico de um serviço difficil e excepcional; isto não admira, quando em paizes já affeitos a esses trabalhos, se vê a impossibilidade de conseguil-os completos.

A deficiencia dos meios materiaes indispensaveis para um bom serviço quarentenario não difficulta pouco. por sua vez, estas medidas preventivas.

Taes embaraços porém, não obstaram que lançassemos mão de tudo a nosso alcance para prevenir, minorar e combater aquelle terrivel flagello, como é de nosso rigoroso dever, e como termos a consciencia de haver feito, em que peze á maledicencia e á mesquinhez dos espiritos mal intencionados.

Correram os mezes de Junho a Dezembro geralmente em muito favoravel estado de salubridade para toda a Provincia, com excepção do Municipio de S. Miguel no qual se manifestou uma epidemia que durou dos fins de Setembro ao meiado de Janeiro corrente, e sobre que nos demoraremos algum pouco, alguns casos de coqueluche observados em Tijucas não chegaram a constituir epidemia.

A molestia que acaba de grassar no Municipio de S. Miguel com caracter epidemico merece muito especial attenção pelo seu historico de importancia scientifica e pelos factos curiosos que apresentou.

Tendo ido por deliberação da Presidencia ao lugar, percorri todos os pontos do Municipio onde havia a molestia, visitei todos os doentes, colhi todas as infor-

mações não só verbaes dos habitantes, dos proprios doentes, como officiaes de todas as autoridades Judiciarias, Policiaes, e Municipaes, Vigario, Juiz de Paz, Promotor, Collector, Advogados e todas as pessoas mais gradas.

Estes documentos e mais que tudo a minha inspecção pessoal e consciencıosa me permittiram fazer um estudo que julgo proveitoso em seus resultados para a sciencia e aproveitavel para a Administração.

Sem que n'este trabalho me cumpra nem caiba dar conta d'esses estudos, apontarei entretanto os factos que de mais consequencia me pareçam para o serviço da administração n'este ramo de Saude publica.

Como se sabe a febre amarella reinou n'esta Capital nos mezes de Março (fins), Abril, Maio e Junho (começo) desapparecendo completamente com a estação fria.

No fim de Março (27) algumas pessoas atacadas de febre amarella n'esta cidade retiraram-se para o municipio de São Miguel (Praia Grande) onde residiam e ahi desde logo se manifestou a molestia em outros, succumbindo os retirados da Capital.

D'ahi em diante não mais se perde a filiação dos casos servindo para traçar a marcha da molestia, as relações e frequencia de convivencia dos doentes por parentesco ou amizade; sempre a assistencia em caza de doentes, a demora junta ao leito mortuario, ou a conducção do corpo ao cemiterio marcaram o momento da invasão do mal.

Com quanto essa linha geographicamente fosse interrompida, ella não soffre a menor solução chronologicamente desde aquella data de Março até extinguir-se a epidemia.

D'aqui se vê que tal epidemia que fez seus maiores estragos nos lugares denominados Fazenda e Tres Riachos, margens do Biguassú, nos mezes de Novembro a Dezembro, não é mais do que a propagação e desenvolvimento da mesma molestia que em Março foi levado á Praia Grande por pessoas que n'esta Capital foram atacados de febre amarella.

A molestia foi sempre infecciosa, da natureza das febres putridas, de caracter pernicioso ou typhico.

Apresentando um typo especial no quadro de seus symptomas não podia ser classificada francamente nos grupos de molestia mais conhecidos, sobretudo si fossem considerados alguns casos isoladamente.

Attendendo porém ás circumstancias da sua origem bem conhecida, á seu modo de propagação, á violencia e fatalidade de alguns casos, á apreciação dos resultados therapeuticos, já de alguma maneira se poderia basear uma classificação posto que sujeita a controversia.

Mas a molestia denunciou-se claramente a ponto de não deixar a menor duvida á mais superficial observação.

Em differentes epochas e em diversos lugares deram-se casos de verdadeira e bem caracterisada febre amarella, um dos quaes examinei, e outro ainda no fim da epidemia terminou por fallecimento. Todos os symptomas, a marcha, terminação e convalescença demonstravam inequivocamente que se tratava de febre amarella.

Como se propagou esse flagello de nosso paiz do littoral para o interior, dos centros povoados para os sertões em pleno dominio da vegetação, dos plainos para os niveis elevados, demorando-se em planaltos circumscriptos de montanhas, como perdurou atravessando n'essas regiões todo o hynverno para recruceder com a entrada do verão e n'elle extinguir-se: como se mascarou sob a influencia das condições de localidade, alimentação, genero de vida, costumes e uzos d'essas populações: são outros tantos pontos importantissimos que interessam á sciencia e que muito convém estudar.

O que aqui devo notar de preferencia é o facto da transmissão da molestia por intermedio de doentes sahidos da Capital, e das roupas que d'aqui levavam a lavar em S. Miguel, assim como a duração da epidemia em quanto foi a si abandonada e a sua extincção logo que a mudança, a dispersão e a sequestração destruiram os focos de infecção.

Quanto aos soccorros prestados pelo Estado por essa occasião, cabe-me declarar baseado na inspecção pessoal a que procedi, e nas informações escriptas d'aquelles funccionarios publicos já citados e pessoas mais gradas das localidades, que não só foram applicados com pericia e exemplar zelo, como á satisfação dos habitantes em geral e real proveito.

A estatistica n'este caso falla bem alto e repelle toda duvida quando não bastassem tantas attestações que este Inspectoria recolheu.

O numero de casos averiguados da molestia epidemica no Municipio de S. Miguel subiu a 169 dos quaes foram tratados por conta do Governo 116 pessoas, falleceram entre todos 24 e dos soccorridos pelo Governo 6, o que dá para o primeiro caro 14%, e para os ultimos 5%.

Desde que se attender á circumstancia de se acharem as habitações em lugares distantes consideravelmente uns dos outros, por estradas difficeis, em districtos differentes, si se considerar na falta absoluta de conhecimento dos mais intuitivos preceitos hygienicos, na nem uma pratica ou uzo de tratamento medico, e finalmente na natural indolencia de espiritos profundamente fatalistas, ter-se-hia logo ideia do valor dos serviços prestados quando se apresenta um tão feliz resultado estatistico.

Esta epidemia que sensivel e rapidamente decresceu na segunda quinzena de Dezembro foi declarada extincta em 8 de Janeiro.

O estado sanitario da Capital no ultimo trimestre do anno findo foi satisfactorio: nem uma molestia predominou na constituição medica, não sendo mesmo elevado o numero de doentes ordinario, e conservando o obituario a sua normal.

A mortalidade em toda a Capital durante o anno findo de 1880, foi, segundo o registro do cemiterio publico, de 284 pessoas, sendo 148 do sexo masculino e 136 do sexo feminino.

O Inspector,

Dr. Duarte Paranhos Schutel

Secretaria de Policia da Provincia de Santa Catharina, 31 de Dezembro de 1880.

Illm.º Exm.º Snr.

Satisfazendo a recommendação, que V. Ex. me fez em circular de 12 do mez proximo passado, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o relatorio dos trabalhos d'esta Repartição, attinente ao anno, que hoje finda.

O trabalho, que venho apresentar á V. Ex., é imperfeito e estou convicto de que fornecerá dados mui escassos para o Relatorio, que por V. Ex. tem de ser confeccionado e presente á Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião. Sobrão, porém, a V. Ex. muita illustração e tino administrativo para supprirem as lacunas d'esta exposição e muita benevolencia para releval-as.

Nomeado por Decreto Imperial de 10 de Junho do corrente anno Chefe de Policia d'esta provincia, tomei posse e entrei em exercicio a 29 de Julho.

Durante o curto espaço de cinco mezes de minha administração policial, diz-me a consciencia que não tenho poupado esforços para corresponder á honrosa confiança, que V. Ex. se tem dignado dispensar-me, e espero continuar a merecel-a pela justiça e lealdade com que procuro proceder.

Tranquillidade publica

Continúa inalteravel a tranquillidade publica na provincia, graças á boa indole de seus filhos e o respeito á autoridade, quer por parte d'estes, quer dos estranhos n'ella residentes; e nem ha o menor receio de que venha a perturbar-se.

Segurança individual e de propriedade

Não se pode dizer que seja satisfactoria a segurança individual, porquanto muitos crimes ainda são commettidos, sendo alguns de natureza grave.

Em quanto o povo não fôr instruido convenientemente, a ponto de conhecer os seus deveres, pode-se assegurar que a estatisca criminal augmentará progressivamente.

Abrir escolas, derramar-se a instrucção até ás ultimas classes da sociedade, tornando-se mesmo o ensino obrigatorio, são os unicos meios capazes de pôr um paradeiro á pratica dos crimes.

Postas em execução estas medidas, estamos convencidos de que a estatistica criminal diminuirá consideravelmente.

Tenho activado as autoridades policiaes no cumprimento dos seus deveres, solicitando d'ellas participação immediata das occurrencias que se dão nos te-

mos e districtos de sua jurisdicção, e por esse meio vou ministrar a V. Ex. uma noticia, quando não perfeita, a mais exacta possivel, dos crimes perpetrados durante o decurso do anno.

Termo da Capital

No dia 17 de Janeiro, pelas 10 horas da noite, mais ou menos, achava-se sentado na ponte denominada de São Luiz—Manoel Alves de Souza, e ahi foi aggredido pelo cadete Camillo Euzebio de Carpes e seu irmão José Epiphanio de Carpes, dando-lhe o primeiro uma forte cacetada na cabeça, que o ferio gravemente.

Fez-se auto de corpo de delicto e instaurou-se o inquerito policial, que, concluido, teve o destino legal.

No dia 10 de Maio, ás 8 horas da noite, foi gravemente ferida, na perna direita, Damazia Maria do Nascimento pelo crioulo Agostinho, que, para esse fim, servio-se de uma faca.

O Delegado de Policia procedeu ao respectivo auto de corpo de delicto e inquerito policial, que remetteu ao Dr. Juiz Municipal.

No dia 11 de Junho, pelas 8 horas da noite, o soldado do batalhão 17° de infantaria, Adão da Silva, armado de uma faca, ferio mortalmente, com diversas facadas, a Paraguaya Rosa Candida Galliana.

O criminoso foi preso em flagrante e a victima conduzida para a Santa Casa de Misericordia.

O Delegado de Policia tomou conhecimento do facto, fazendo auto de corpo de delicto e instaurando inquerito, á que deu o devido destino.

Na noite de 16 para 17 do mesmo mez arrombaram o telhado da casa de commercio do cidadão João Vieira Pamplona, sita á rua do Principe, n.° 12, e, descendo ao armazem de fazendas, roubaram 11$000 réis, mais ou menos.

O Delegado de Policia fez o competente auto de corpo de delicto, não conseguindo descobrir-se o ladrão.

Na noite de 20 do citado mez foi preso Caetano José da Silva por haver promovido desordem na rua do Principe e ferido um marinheiro e o guarda de policia Antonio José Rodrigues, no acto da prisão, a que oppoz tenaz resistencia, sendo elle tambem ferido. Fez-se auto de corpo de delicto em ambos, e, concluido o inquerito policial, tiverão os autos o destino legal.

No dia 29, ainda do mez de Junho, o preto Mariano, escravo de Joaquim Fernandes Capella, ferio gravemente a um seu parceiro de nome Lourenço. Preso em flagrante pelo proprio senhor, foi recolhido á cadêa.

O Delegado de Policia, tomando conhecimento do facto, fez auto de corpo de delicto e abrio inquerito policial, remettendo-o depois ao Dr. Juiz Municipal.

O réo, passados dias, adoeceu, e sendo recolhido ao Imperial da caridade, alli falleceu antes de ultimado o processo.

No dia 6 de Julho, pelas 9 horas da noite, o guarda policial Sabino José Theodoro foi gravemente ferido no braço direito pelo crioulo Luiz Faustino Marques da Rosa, na occasião em que tentava prendel-o por achar-se em desordem com um individuo de nome João Assa.

O Delegado de Policia prendeu em flagrante o delinquente, que foi processado, e tendo sido pronunciado, foi absolvido pelo Jury, appellando o Dr. Juiz de Direito para o Tribunal da Relação, que ainda não proferiu sua decisão.

No dia 20 de Setembro o Delegado de Policia procedeu a corpo de delicto e inquerito ácerca das offensas physicas praticadas em Maria Thereza por Joaquim Pedro da Cunha.

Consta-me que o delinquente está pronunciado no artigo 205 do codigo criminal.

No dia 26 de Outubro, ás 8 meia horas da noite, o soldado policial Ignacio Manoel Francisco de Paula foi ferido com uma facada no ventre pelo ex-soldado do 17º de infantaria João Soares de Oliveira, na occasião em que ia em soccorro de seu companheiro, o cabo Antonio Vieira de Souza, que havia recebido uma cacetada do mesmo individuo.

Deu causa ao procedimento criminoso de João Soares a terem pretendido aquellas praças dissolver um ajuntamento que havia em uma taverna, na rua da Imperatriz, e do qual fazia elle parte.

O Delegado de Policia procedeu a corpo de delicto, reconhecendo os peritos ser leve o ferimento; e concluido o inquerito, que abriu, deu-lhe o conveniente destino.

O delinquente, segundo consta, não foi pronunciado.

No dia 29 do citado mez, ás 10 horas da manhã, forão presos em flagrante pelo Subdelegado do 1.º districto d'esta Capital, os cidadãos Antonio Eleuterio de Souza Braga e Antonio Carlos Ferreira, por estarem em luta, fustigando-se mutuamente com chicote.

A mesma autoridade procedeu a corpo de delicto e inquerito, a que deu o destino determinado pela lei.

Na noite de 26 para 27 de Setembro, um preto, crioulo do Rio de Janeiro, que diz chamar-se Alfredo Bickmayer, praticou um roubo no Escriptorio da Empreza Funeraria, donde subtrahio a quantia de 270$000 réis, em quatro notas de 50$000, e outras de menos valor, arrombando para esse fim uma escrivaninha.

O Delegado de Policia, logo que teve conhecimento do facto, fez auto de corpo de delicto e inquerito policial, a que deu o destino conveniente.

O delinquente foi preso e pronunciado, sendo absolvido pelo voto de Minerva, em sessão do Jury de 16 do corrente mez.

O Dr. Juiz de Direito appellou da sentença para a Relação do Districto.

Termo da Laguna

No dia 7 de Abril, ás 7 horas da manhã, no lugar denominado —Taquaroçutuba—, na freguezia de Imaruhy, Eduardo Ludovino da Silva assassinou João Justino de Cordova, dando-lhe seis facadas. O ajuste do pagamento de uma pequena quantia, que Eduardo devia ao infeliz Cordova, foi a causa do assassinato! O delinquente logrou evadir-se.

O Delegado de Policia fez auto de corpo de delicto e instaurou o inquerito policial, achando-se o reo pronunciado no artigo 192 do Codigo Criminal.

No dia 27 de Maio, cerca de 11 horas da noite, na freguezia de Nossa Senhora das Dôres da Jaguaruna, o pardo Lourenço Machado da Silva Rosa recebeu uma facada no ventre, que lhe deu João Teixeira Fernandes Sobrinho, vindo a morrer no dia 29 do mesmo mez.

O Subdelegado procedeu ao competente auto de corpo de delicto e instaurou inquerito policial, que remetteu ao Dr. Juiz Municipal.

O delinquente, que evadio-se, foi pronunciado no artigo 193 do Codigo Crim.

Josefina Anna dos Santos, casada com Henrique José Bernardo, residente no 1.º districto do Ararangúa, assassinou um seu enteado de nome André, de 6 para 7 annos de idade.

A delinquente, que foi presa, confessou o crime, e o praticara em ausencia do marido, por lhe ser desobediente a infeliz criança, que foi estrangulada por sua desnaturada madrasta quando dormia!

O facto teve logar na noite de 19 para 20 de Junho.

O Subdelegado fez auto de corpo de delicto e inquerito policial, dando-lhes o conveniente destino.

Foi-lhe formada culpa, e, sendo submettida á julgamento no dia 8 do corrente, foi absolvida. O Dr. Juiz de Direito appellou para o Tribunal Superior.

No dia 19 de Outubro, no logar denominado—Roça Grande,— da freguezia do Sant'Anna de Villa Nova, havendo uma altercação, resultado de rixas velhas, entre Matheus Antonio de Barros e João José Francisco de Oliveira, conhecido por João Chará,—este, com uma arma de fogo, ferio gravemente aquelle no ventre e braço esquerdo, resultando-lhe a morte logo depois.

A autoridade local fez auto de corpo de delicto e inquerito policial, a que deu o destino legal. O criminoso evadio-se.

No dia 8 de Novembro, na freguezia de S. Anna de Villa Nova, o italiano Thomaz Margerith, tentou matar Bento Fortunato, disparando-lhe dous tiros de rewolver, que felizmente não o alcançaram.

A autoridade local tomou conhecimento do facto.

No dia 20 do referido mez, pelas 9 horas da noite, um individuo conhecido por Manoel Tesoura, supposto desertor da armada, furtou algumas fazendas da casa de commercio de Manoel José Ferreira Baião. Perseguido, occultou-se em uma casa, que foi cercada pelo Delegado de Policia e praças do destacamento.

Vendo-se cercado, o ladrão fugio pelos fundos da alludida casa, fazendo oito ferimentos em um dos homens, que fazião o cerco.

No dia seguinte, o mesmo Delegado expediu uma escolta no encalço do criminoso, a qual, encontrando-o no lugar denominado Itapirobá, tentou prendel-o, porém não o conseguio; ficando ferida uma das praças, assim como o cavallo em que ia montada.

Foi instaurado ao criminoso o competente processo.

Termo de São Francisco

No dia 1.º de Fevereiro, no lugar denominado «Cubatão Grande», da freguezia de N. S. da Gloria do Sahy, o escravo Ambrozio, da propriedade de Gaspar Gonçalves de Araujo, matou com um golpe de enxada na cabeça o, tambem escravo, Polydoro, de José Celestino de Oliveira.

Instaurou-se o summario de culpa, e o criminoso foi condemnado pelo Jury, em sessão de 11 de Junho, a 12 annos de prisão com trabalho.

Termo de Joinville

No dia 16 de Janeiro, ás 4 horas da tarde, no districto de S. Bento, Elydio José Carlos, em viagem de Joinville para o Municipio da Lapa, aonde é morador, chegando ao logar denominado «Rancho dos Furacões,» foi mortalmente ferido por um tiro de pistola, que lhe deu seu camarada Raymundo de Oliveira.

O delinquente evadio-se logo depois, e o offendido foi conduzido para a casa do Dr. Wolf, aonde o Subdelegado fez o auto de corpo de delicto, e ultimado o inquerito policial, que instaurou, o remetteo ao Promotor Publico, por intermedio do Juiz Municipal.

No dia 31 do dito mez, no logar denominado «Faxinal dos Teixeiras,» districto de S. Bento, por occasião de uma carreira de cavallos, travaram entre si renhida luta, providos de facões e armas de fogo, Adão Lourenço, Bento Alves Martins, David Alves Martins, Franciscos Alves, Manoel Alves, Antonio Ambraia, irmãos e cunhados, e todos moradores no districto do Rio Negro.

Na luta foi morto Manoel Alves, ficando os outros feridos.

Presos em flagrante, menos Antonio Ambraia, que fugio, forão os outros réos recolhidos á cadêa de Joinville, onde se achão.

O Subdelegado do referido districto de São Bento fez os competentes autos de corpo de delicto e instaurou inquerito policial.

Consta-me que os culpados se achão pronunciados no art. 193 do cod. Crim.

Na noite de 6 para 7 de Agosto deu-se uma desordem e luta entre alguns moços, que havião estado em uma reunião, em que entregaram-se bebidas a alcoolicas, resultando ficar gravemente ferido com uma punhalada Gustavo Kenk, de 21 annos de idade.

Em vista das provas resultantes das diligencias policiaes, foi pronunciado e preso um irmão da victima de nome Henrique Kenk.

Termo de Itajahy

No dia 21 de Julho, no lugar denominado—Lageado,— nas colonias Itajahy e Principe D. Pedro, o italiano Senter Tomaso foi gravemente ferido por outro italiano de nome Tabarelli Demetrio.

O respectivo Subdelegado procedeu a corpo de delicto e a inquerito policial, dando-lhes o destino legal.

O delinquente foi preso.

Termo do Tubarão

No dia 12 do mez de Agosto, o, então, guarda de policia Hippolito Candido de Araujo Gagado, estando destacado na villa do Tubarão, e tendo sido reprehendido pelo respectivo Delegado de Policia, por haver praticado um ferimento em um escravo, que havia sido preso, perseguio de sabre em punho ao mesmo Delegado, ameaçando feril-o.

Logo que o facto chegou ao meu conhecimento, mandei abrir o competente inquerito policial.

Levado por mim á presença de V. Ex. o acto de insubordinação praticado pela guarda contra o seu superior, V. Ex. ordenou immediatamente ao Promotor Publico da comarca que procedesse criminalmente contra elle.

Instaurado o processo, e sendo o rèo condemnado a seis mezes de prisão simples e a multa cerrespondente a duas terças partes do tempo, foi preso e recolhido á cadêa d'esta capital no dia 7 do corrente mez, por mandado do Dr. Jniz Municipal d'este termo, á requisição do do termo do Tubarão.

Si outros crimes de gravidade forão commettidos no decurso d'este anno, não constão na Secretaria.

Depois de haver relatado os crimes, que mais impressão fizerão, conforme as participações enviadas pelas autoridades policiaes, permitta-me V. Ex. que assignale as causas que, á meu ver, mais contribuem para a infracção das leis e a impunidade dos delictos, especialmente contra a segurança individual.

Assignalo como causas activas da perpetração de taes crimes: A falta de instrucção do povo, que, na maicr parte, não tem noções da moral e religião; a deficiencia da força publica para perseguir os delinquentes, que, conscios d'isso, zombão da acção da Justiça; a mal entendida benevolencia dos Jurados, que barateão as suas decisões, ainda nos crimes de maior gravidade; a incompetencia da autoridade policial para a prisão preventiva dos delinquentes, salvo o caso de flagrante delicto, o que muitas vezes dá logar á fuga e impunidade.

Termino este artigo por apresentar a V. Ex. o quadro dos crimes porpetrados durante este anno:

Homicidios	5
Tentativas de homicidio	2
Infanticidio	1
Ferimentos graves	8
Ferimentos e offensas physicas leves	7
Roubos	2
Resistencia	2
Ameaças	1
	28

Captura de criminosos

Durante este anno effectuaram-se 20 prisões, sendo: 19 por crimes perpetrados no decorrer do anno, e a outra nos anteriores.

Destas prisões forão:

Por homicidio	5
Tentativa de homicidio	1
Infanticidio	1
Por ferimentos graves	6
Ferimentos e offensas physicas leves	2
Roubo	3
Ameaças	1
Resistencia	1
	20

As prisões forão effectuadas nos seguintes municipios:

Capital	8
Joinville	5
Laguna	1
S. Francisco	1
Itajahy	1
Tubarão	1
Paraty	1
Capturados fóra da provincia.	
Rio Grande do Sul	2
	20

Forão capturados 2 desertores nos Municipios seguintes:

S. Francisco	1
S. José	1
	2

Cadêas

As melhores cadêas que existem na provincia são: as da Capital, da Laguna, de São José, de São Francisco e de Joinville.

A cidade de Lages, pela sua importancia e distancia em que está d'esta Capital, além de limitar com as provincias do Rio Grande do Sul e do Paraná, de onde fogem muitos criminosos, que alli procurão asylo, é merecedora de uma cadêa forte e espaçosa.

O mesmo direi a respeito das Villas dos Curitibanos e do Tubarão, cujas cadêas são pequenos quartos, sem segurança alguma.

E' urgente a construcção de cadêas regulares n'estas duas importantes villas, assim como os grandes concertos de que necessita a de Lages.

Em outras localidades servem de prisão casas alugadas, quasi todas improprias para o fim a que se destinão; sendo que a do Paraty, para poder funccionar, carece de obras não pequenas.

Na da villa de S. Sebastião de Tijucas, proprio provincial, mandou V. Ex. fazer as obras necessarias com duas prisões, que se achão concluidas.

A' vista do officio que V. Ex. se dignou dirigir-me em 6 d'este mez, recommendei ao Delegado de Policia do termo que recebesse a chave da mesma casa, dando-lhe o destino para que foi comprada.

Finalmente, possue o districto de São Bento uma casa propria para servir de cadêa e quartel às praças alli destacados. Satisfez-se assim uma necessidade do serviço policial. Si outras fossem as circumstancias dos cofres provinciaes, seria mais conveniente mandar construir edificios proprios para cadêas, do que fazer acquisição, por compra ou aluguel, de pequenas casas levantadas para misteres mui diversos, e que, para servirem para o que são destinadas, accarretão o dispendio de grossas sommas, sem nunca preencherem cabalmente os seus fins.

Sendo a cadêa da capital aquella para a qual converge grande numero de presos da provincia, que, pela gravidade de seus crimes, precisão ser conservados em mais segurança, é já insufficiente para accommodal-os, não dando logar á classificação d'elles, na fórma recommendada pelo artigo 148 do Regulamento nº 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Desde alguns annos os presos que enfermão são recolhidos á Santa Casa de Misericordia, onde são vigiados por uma guarda da primeira linha, que nem sempre é composta de soldados morigerados; assim é, que, segundo estou informado, ha tempos d'alli sahio, por mais de uma vez, a passeiar durante a noite, um sentenciado que estava em tratamento.

Para que não se repita semelhante abuso, e no intuito de obviar muitos inconvenientes, resultantes d'essa pratica, convem que, quanto antes, se construa no edificio da cadêa uma enfermaria, medida esta que todos os meus antecessores teem reclamado.

Além d'isto, a falta de commodos na cadêa da capital impede a realisação de outros melhoramentos, como sejão: a creação de uma escola, que tão bons resultados tem apresentado nas cadêas das provincias, onde existe esse beneficio; a creação de officinas de alfaiate, sapateiro e outros misteres, para evitar que os presos vivão na ociosidade, fonte de todos os vicios, que os impossibitão á regeneração.

Para satisfazer estas necessidades, convem construir-se uma penitencia, que traria tambem a grande vantagem de adoptar-se outro systema de prisão, removendo-se do centro da cidade a actual cadêa, que offerece um espectaculo contristador aos habitantes d'esta capital e áquelles que a visitão.

Havendo V. Ex., em execução ao artigo 12 da lei provincial n.º 907 de 8 de

Abril de 1880, designado e mandado manufacturar o vestuario especial para os presos da cadêa da Capital, julguei conveniente mandar numerar todas as respectivas peças, o que feito, foi distribuido a 46 condemnados no dia 22 do mez passado, sendo:

Calças de algodão.	92
Camisas de dito.	92
Camisas de baeta.	92
Mantas de lan.	30

Sobraram, por já não existirem na cadêa os presos a que erão destinadas:

2 Calças
2 camisas de algodão
1 dita de baeta
1 Manta de lan.

Esta roupa está guardada n'esta Secretaria.

Regimen das prisões

Os Regulamentos de 19 de Agosto de 1843 e de 4 de Julho de 1845 continuão em vigor, aquelle na cadêa d'esta Capital, e este nas das diversas localidades da provincia.

As suas disposições são boas, mas o progresso de tantos annos decorridos depois da adopção de ambos, aconselha reformas, que só poderão ser executadas quando se adoptar um plano uniforme de construcções e mais adequadas ao estado actual da civilisação, que exclue o systema, seguido em todas as cadêas da provincia, da prisão em commum, systema immoral, anachronico e imprestavel.

No dia 31 de Dezembro do anno passado existião na cadêa da capital —47— condemnados, sendo:

A galés perpetuas.	14
A prisão com trabalho	21
A prisão simples.	10
Com appellação pendente.	2
	47

Entraram durante este anno 10, sendo:

A galès perpetuas	1
A prisão com trabalho	3
A prisão simples.	2
Pronunciados	4

Sahiram:

Condemnados á prisão com trabalho	6

Existem actualmente. 51:

Condemnados a galés perpetuas.	16
« « a prisão com trabalho.	20
« « a prisão simples.	10
Com appellação pendente.	2
Pronunciados	3
	51

No decurso do anno forão medicados no Imperial hospital de caridade 25 presos, existindo em tratamento. 3

No dia 30 de Novembro proximo passado existião nas cadêas abaixo mencionadas, segundo os mappas mensaes dos respectivos carcereiros, os seguintes presos:

Cadêa da Laguna

Condemnados á prisão simples.	2
« « por quebramento de termo de bem viver.	1
Pronunciados no art. 192 do codigo Criminal . . .	2
« « no art. 205 « «	1
« « no art. 269 « «	1
« « no art. 201 « «	1
	8

Cadêa de S. Francisco

Condemnado á prisão perpetua com trabalho. . .	1
« « á prisão com trabalho por 12 annos. .	1
« « simples por 23 annos e 3 mezes. . . .	1
« « por 14 annos.	1
	4

Cadêa de Joinville

Condemnado á prisão com trabalho por 1 anno. . .	1
Pronunciados no artigo 193 do cod. crim.	4
« « no artigo 201 « «	1
	6

Cadêa de Itajahy

Condemnado nas penas do art. 249 do cod. crim. .	1
Pronunciado no art. 205 do cod. crim.	1
Indiciados em crime de morte.	3
« « em outros crimes.	5
	10

Cadêa dos Curitibanos

Pronunciados em crime de morte.	2
Indiciados no mesmo crime.	2
« « em crime de furto de gado	2

Cadêa de São José

Condemnado á prisão simples.	1

Cadêa de São Miguel

Por quebramento de termo de bem viver. . . . , 1

[illegible] não recebi os mappas do movimento das outras cadêas.

Factos notaveis

SUICIDIOS

A Repartição tem conhecimento de que 11 suicidios se derão, sendo todos de pessoas livres; 10 do sexo masculino e 1 do feminino; 6 nacionaes e 5 estrangeiros.

Os meios empregados forão:

Estrangulação do pescoço.	6
Arma de fogo.	2
Arma branca	2
Queda do telhado de casa. . . . . , .	1
	11

Causas:

Desgostos por molestia.	1
Embriaguez.	2
Alienação mental.	4
Ignoradas	4
	11

Tentativas de suicidio

Houve 3 tentativas de suicidio, sendo todos os pacientes livres e nacionaes; 2 homens e 1 mulher.

Os meios empregados forão os seguintes:

Estrangulação do pescoço.	1
Arma de fogo.	1
Lançar-se ao mar.	1

Causas:

Alienação mental.	2
Embriaguez	1
	3

Desastres

Occorreram 14 pelos seguintes motivos:

Asphyxia por submersão.	8
Queda de madeira.	3
Esmagamento em machina.	1
Explosão de mina.	1
« « por espirito de vinho.	1
	14

Incendios

Derão-se: 2

No dia 17 de Agosto, ao meio dia, manifestou-se um pequeno incendio em uma casa da rua da Lapa d'esta Capital, habitada pelo allemão Frederico Münn e sua familia. Houve apenas o prejuizo de alguma roupa de uso, no valor de cerca de 200$000 réis.

Attribue-se o incendio á explosão de uma caixa de phosphoros, com que brincava uma criança.

No referido dia, pelas 4 horas da tarde, ardeu a casa do colono Dressler, coberta de palha, e sita no caminho denominado «Watstrasse», em Joinville. O prejuizo foi total, ficando o infeliz colono e sua familia, que estavão ausentes somente com a roupa do corpo.

Este acontecimento foi attribuido a brazas abandonadas no fogão.

Cadaveres encontrados

No dia 6 de Janeiro foi arrojado pelo mar á praia proxima á casa do cidadão Joaquim Fernandes Capella, n'esta Capital, o cadaver de um recem-nascido.

Si este acontecimento foi o resultado de um crime, não se poude descobrir o seu autor, a despeito das investigações a que se procedeu.

No dia 13 do mesmo mez foi encontrado á margem esquerda da estrada, que de S. Bento conduz ao Rio Negro, o cadaver de um homem pendente de uma corda presa a uma arvore, e em adiantado estado de putrefacção.

No cadaver foi encontrado um livrinho-passaporte com o nome de Augusto Ludowico Zeidel.

A autoridade local fez auto de corpo de delicto, e das indagações a que procedeu não conseguiu descobrir si houve n'isso um crime, parecendo-lhe, entretanto, ser o resultado de um suicidio.

No dia 4 de Março, na cidade da Laguna, foi encontrado na praia o cadaver da preta, crioula, Emiliana, escrava de Christovão Alves Gomes.

O respectivo Subdelegado fez auto de corpo de delicto, ficando demonstrado que a morte foi devida á asphyxia por submersão.

No dia 13 de Abril, José Manoel de Souza e José Mariano encontraram no logar denominado «Fundos do Biguassú», termo de São Miguel, o cadaver do preto liberto Matheus da Luz, de avançada idade.

O Delegado de Policia procedeu a corpo de delicto e demais diligencias legaes.

No dia 7 de Outubro foi encontrado no corrego, que ha nos fundos das ruas Trajano e do Ouvidor, na parte proxima á do Principe, o cadaver, já putrefacto, do preto Felippe, pertecente aos herdeiros do Commendador Francisco José de Oliveira.

O incançavel Delegado de Policia da Capital fez auto de corpo de delicto e procedeu a minuciosas indagações para descobrir a causa da morte do dito preto, mas nada conseguio.

Naufragios

Derão-se dous:

No dia 23 de Setembro, pelas 6 horas da manhã, naufragou na Praia Grande, da freguezia de N. S. da Piedade, no termo de S. Miguel, o patacho nacional

«Wanzeller», de propriedade do commerciante da cidade da Laguna Joaquim José Pinto de Ulysséa, o qual havia sahido do Rio de Janeiro em demanda do porto d'aquella cidade, sendo seu capitão Luiz de Jesus Corrêa.

Ao desembarcar n'aquella praia, cahiram ao mar e morreram asphyxiados a passageira de nome Henriqueta, parda, livre, e o marinheiro Julio José Ribeiro.

Da carga muito pouca salvou-se, e tudo avariado.

No mesmo dia, pelas 5 horas da manhã, o hiate nacional «S. Antonio», de que era proprietario José Dias Soares, tendo sahido da Laguna com destino á esta Capital, acossado pelo forte temporal, que reinava, arribou e fundeou no porto de Imbituba; faltaram-lhe, porém, os ferros, garrou e foi de encontro aos rochedos, aonde se despedaçou, perdendo-se toda a carga. Felizmente a tripolação salvou-se.

Exhumação de cadaver

Convindo verificar si fôra violenta a morte de D. Laura Delitsch. a qual teve logar em Joinville, na noite de 18 para 19 do mez de Outubro proximo passado, em virtude da conferencia que tive com V. Ex., após a leitura de um artigo publicado na «Gazeta de Joinville», ordenei ao Delegado de Policia d'aquella cidade que procedesse á exhumação e autopsia do cadaver, extrahisse as visceras e m'as remettesse.

Aquella autoridade satisfez cabalmente as minhas recommendações no dia 5 do mez findo, enviando-me, convenientemente acondicionadas, as visceras, que remetti, com officio de 17 do dito mez, ao Dr. Chefe de Policia da Côrte, afim de mandal-as apresentar à Faculdade de Medicina, para fazer-se alli o competente exame chimico, visto não haver aqui os necessarios apparelhos para tal mister.

Aguardo o resultado da analyse para proceder como no caso couber.

Inundação

As continuas chuvas, que cahiram nos ultimos dias de Setembro d'este anno, derão logar á grande inundação, que assolou o norte da provincia, causando perda de vidas.

Das informações enviadas a esta Repartição, consta que pereceram 53 pessoas e grande numero de animaes, ficando perdidas todas as plantações, muitos engenhos e viveres.

Muitos habitantes das localidades inundadas tiverão prejuizos consideraveis, ficando alguns reduzidos á miseria.

Si não fossem os promptos soccorros prestados por V. Ex., maiores serião as desgraças.

A cidade de Itajahy e a colonia Blumenau forão as que mais estragos soffreram, e ficarão em estado deploravel, como V. Ex. teve occasião de observar na visita que fez áquelles logares, logo depois que cessaram as chuvas; cabendo-me a honra de acompanhal-o n'essa digressão.

Me é grato declarar que todas as autoridades das localidades prestaram relevantes serviços, evitando grandes prejuizos e salvando muitas vidas.

A todas fique consignado um voto de louvor por tão desinteressado quão no-[illegible] procedimento.

Bugres

No dia 31 de Outubro, às 10 horas, mais ou menos, da manhã, os selvagens appareceram nas roças de George Lehmerhal, morador no Rio Novo, districto de Therezopolis, e o flecharam no braço esquerdo. Com a presença de diversas pessoas, fugiram.

Inteirado V. Ex. d'este acontecimento, tomaram-se logo as providencias, que estavão ao seu alcance, autorisando o contrato de alguns homens para baterem as mattas d'aquella localidade.

No dia 24 do mez proximo passado uma cabilda d'estes selvagens assaltou uma roça na colonia militar de S. Thereza onde trabalhavão uma moça de nome Maria Bertha, e alguns rapazes, seus irmãos.

Esta denodada moça lutou heroicamente com um dos bugres, que tentava arrebatar um dos seus irmãoszinhos, dando assim tempo a que o Director da colonia, acompanhado do seu ajudante e outros homens acudissem e afugentassem para longe os selvagens, que levarão comsigo alguns instrumentos de lavoura.

V. Ex. ao facto do que occorreu, deu-se pressa em providenciar, autorisando o Director d'aquelle estabelecimento a contratar quatro homens para percorrerem as mattas, afim de evitar novos assaltos dos selvicolas.

Por officio de 13 do actual, communicou-me o Subdelegado da freguezia de S. Izabel, que no dia anterior reappareceram os selvagens n'aquella freguezia, saquearam a casa de Gerhard Temfinne, morador no Capivary, e flecharam uma mula.

O colono achava-se n'essa occasião na Capella da freguezia.

Fuga de presos

Occorreram as seguintes:

Curitibanos

Em dia do mez de Junho evadio-se do pequeno xadrez, que serve de cadea n'esta villa, o preso, pronunciado no artigo 193 do codigo criminal, José Pinheiro da Silva, illudindo, segundo consta, o guarda de policia José Joaquim da Costa, que o vigiava.

Feito o inquerito policial, que teve o destino legal, o Promotor Publico não encontrou mateira para denuncia.

Itajahy

Na noite de 7 para 8 de Agosto fugiram da cadea, cortando as grades de madeira de uma das janellas, tres presos que estavão sendo proccessados.

O subdelegado fez auto de corpo de delicto e instaurou inquerito policia, que affectou ao Juiz Municipal.

Tubarão

Do pequeno xadrez d'esta villa evadio-se, no dia 13 de Agosto, um escravo de nome José, pertencente a Custodio Borges, o qual havia sido preso á requisição do senhor.

Lages

No dia 22 de Setembro evadio-se da cadea o condemnado Jose Verissimo Pessoa, que alli se achava em cumprimento da pena, por crime de furto de gado.

Capital

No dia 20 de Outubro evadio-se do poder dos guardas policiaes João Francisco Pacheco e Jose Cardozo um desertor da armada, que conduzião da villa de S. Miguel,a onde havia sido preso, para esta capital.

Os referidos guardas, por sua negligencia, forão punidos por ordem de V. Ex.

Força Publica

A lei provincial nº. 864 de 16 de Fevereiro d'este anno fixou a força policial para o exercicio de 1880 a 1881, dando-lhe a seguinte organisação:

Major commandante.	1
Capitães	2
Tenentes	2
Alferes	2
1ºˢ Sargentos de infantaria.	2
2ºˢ ditos « «	4
2.º dito de cavallaria.	1
Cabos de infantaria.	8
Ditos de cavallaria.	3
Soldados de infantaria.	64
Ditos de Cavallaria	16
Cornetas.	2

Em virtude da lei de 6 de Maio de 1874, devia compor-se esta forca de 212 praças de pret, hoje que a provincia conta maior população e maior numero de districtos, foi reduzida a 100!

Felizmente a referida lei n. 864 deu á V. Ex. a salutar faculdade de elevar aquelle numero a 120, quando as circumstancias o exigissem, e V. Ex. assim autorisado, tem ordenado engajamentos, constando-me que, para attingil-o, poucas praças faltão.

Mas, Ex. Sr., 120 praças são ainda insufficientes para acudirem ás necessidades da provincia. Constantemente recebe esta Repartição reclamações de quasi todas as autoridades, pela falta de força para a captura de criminosos, guarda das cadêas e outros serviços importantes.

Além d'isto, é de grande conveniencia augmentar-se os destacamentos de alguns logares e crear-se outros em certos pontos, infestados de criminosos, que contão com a impunidade.

Sendo a força existente diminuta, e havendo necessidade de distribuil-a por toda provincia, poucas praças ficão para o serviço d'esta capital, e desde que ha necessidade de prestar-se auxilio a uma ou outra localidade, deixam de haver praças para o serviço das patrulhas; e com quanto seja a mais pacifica a indole do povo, como folgo de reconhecer, não convem que continuem a dar-se semelhantes faltas, que podem trazer funestas consequencias.

E' sabido que grande numero de criminosos de outras provincias achão-se homisiados em differentes pontos d'esta, e frequentemente chegão requisições das autoridades respectivas para a captura d'esses malfeitores, deixando a maior parte de ser cumprida pela falta de força.

Em quanto não fôr elevado a 200 praças, pelo menos, o corpo policial, o serviço continuará a soffrer, e cada dia augmentar-se-ha o numero dos criminosos na provincia.

Devo notar que o augmento da força, por si só, não è sufficiente para solver

as difficuldades com que se luta; é mister tambem que haja todo o cuidado na escolha do pessoal, não se dando praça a individuos ebrios e de máos costumes, que quasi sempre são os primeiros à provocar desordens, perturbando o socego publico.

Moralidade, disciplina e conhecimento exacto dos seus deveres são os tres requisitos mais necessarios para tornar a força respeitavel e merecedora da confiança publica.

Do zelo do seu commandante confio que serão satisfeitas estas exigencias; cumpre, portanto, decretar-se o augmento da força, prestando-se assim relevante serviço à causa publica.

Illuminação Publica

Tendo sido rescindido o contrato feito com o Tenente Coronel Virgilio José Villela para a illuminação à gaz-globo, foi substituida provisoriamente por kerosene, continuando à cargo do mesmo Tenente Coronel até que se possa restabelecer a illuminação à gaz-globo.

De todos os systemas de illuminação, até hoje conhecidos, é innegavelmente o gaz carblonico o melhor; porém, sendo muito dispendioso, e por isso, não podendo ser adoptado em todos os logares, tem-se admittido o gaz-globo, que é reconhecidamente superior ao kerosene, por fornecer melhor luz e ser menos perigoso.

Convem, pois, que se restabeleça a illuminação por aquelle systema, embora para isso seja necessario despender-se quantia superior a que era destinada para esse fim.

E' de grande necessidade o augmento do numero dos lampeões, não só por estarem os existentes muito distanciados uns dos outros, como tambem para se estender a illuminação à alguns outros pontos da cidade, que não gozão d'esse beneficio.

A illuminação actual funcciona com pequenas irregularidades, que tendem a desapparecer.

Saude Publica

Depois dos lutuosos primeiros mezes d'este anno, em que a febre amarella atacou a rua do Principe e algumas outras circumvisinhas, fazendo, infelizmente, não pequenos estragos na população d'aquelle bairro, o estado sanitario d'esta Capital, graças à Divina Providencia, não tem atè hoje soffrido alteração.

Outro tanto se poderia dizer de todos os municipios da provincia, si febres de mao caracter não tivessem invadido, ha poucos mezes, o termo de São Miguel, cuja população continúa a ser flagellada, a despeito das medidas acertadamente tomadas por V. Ex. para debellar o mal.

Alienados

E' de urgente necessidade a decretação de fundos para a construcção de um pequeno hospicio, em que possão ser recolhidos os individuos de condição pobre, que soffrem de alienação mental, para que não continuem a ser guardados na cadêa d'esta capital, onde são conservados no interesse de manter-se a ordem e tranquillidade publicas.

Alguns que existem no Imperial Hospital de Caridade estão encerrados em um

pequeno quarto, que, além de ser muito acanhado, não offerece segurança alguma, podendo conter apenas 4; e de tão fraca construcção que, por vezes, tem sido necessario reparar-se os estragos causados por esses infelizes quando accommettidos de furor.

Outros estão recolhidos na fortaleza de Santa Cruz, que, sobre não ser logar apropriado para guardal-os, não tem pessoal para tratar de loucos, que precisão de todo o cuidado e vigilancia; dando-se ainda a circumstancia de achar-se aquella fortaleza situada á cinco leguas de distancia d'esta Capital, e por isso difficil qualquer soccorro medico, que seja necessario prestar-se-lhes.

Si o estado financeiro da provincia não permitte, desde já, a decretação de fundos para o pequeno edificio de que trato, autorise-se, entretanto, provisoriamente o emprego de qualquer medida n'este sentido, afim de dar-se um abrigo a taes infelizes, para que não continuem a ser recolhidos nas prisões publicas, o que não se coaduna com a nossa civilisação e principios humanitarios.

Como medida provisoria, pedimos venia para lembrar a edificação de uma sala, de tamanho regular, no mesmo hospital, contigua ao compartimento alli existente e destinado para esses desgraçados.

Essa sala deve ser de forte construcção e salubre e com accommodações taes, que possa conter, pelo menos, 12; convindo fazer-se, alem d'isso, um repartimento para os que forem acommettidos de furor.

D'esta forma se supprirá uma grande falta de que se resente esta provincia, que merece toda attenção dos seus legisladores.

Mendigos

E' de indeclinavel necessidade estabelecer-se um asylo para elles, afim de evitar-se que continuem a esmolar pelas ruas e praças publicas, incommodando aos transeuntes.

Alguns ha que não teem morada, e para resguardal-os das intemperies, tenho mandado recolhel-os ao quartel policial, aonde pernoitão, sahindo no dia seguinpara as ruas; porém sou o primeiro á reconhecer que esse logar não é apropriado para tal fim.

A creação desse asylo, além de ser uma medida humanitaria, é o meio de afugentar a muitos, que pedem esmolas por ociosidade e preguiça, em logar de procurarem ganhar a vida pelo trabalho.

Tenho cogitado nos meios de acabar com esses industriosos, e o unico que julgo capaz de produzir o effeito desejado é o que acabo de expor.

Autoridade policiaes

Todos os termos e freguezias estão providos de autoridades, que, apesar das grandes difficuldades com que lutão, principalmente pela falta de força, prestão-me a maior coadjuvação e esforção-se em bem servir á causa publica.

Não posso deixar de agradecer ao Delegado de Policia d'esta Capital, Capitão Tenente reformado Francisco de Paula Sena Pereira da Costa, os relevantes serviços que tem prestado tornando-se merecedor de todos os encomios pela actividade, zelo e dedicação no desempenho do seu cargo. Dotado de intelligencia e firmeza de caracter, merece toda a confiança, e muito me tem auxiliado, pelo que lhe dedico minha particular estima.

O exemplo d'esta autoridade é seguido pelo Subdelegado do 1º districto d'esta Capital, Capitão Francisco de Paula Seára, a quem tambem agradeço o efficaz auxilio, que me tem prestado.

Actualmente acha-se a provincia dividida em 8 comarcas, comprehendendo 12 Delegacias e 53 Subdelegacias.

Por acto do antecessor de V. Ex., de 15 de Janeiro do corrente anno, foi creado um districto de Subdelegacia no nucleo colonial «Luiz Alves».

Pela Assembléa Legislativa Provincial forão creados os municipios de Blumenau e do Ararangua, que ainda não forão installados, e por acto de V. Ex., de 13 de Novembro, sobre proposta minha, foi extincto o districto de Subdelegacia do Braço do Norte, no Tubarão, e creado o do Gravatá, no mesmo termo.

Policia do Porto

Este serviço é incumbido ao amanuense externo. A' seu cargo está a inpecção dos navios e passageiros, que entrão e sahem, e o exame dos seus passaportes.

O movimento do porto, durante este anno, foi o seguinte:

Navios

ENTRADOS

DE FORA DO IMPERIO

Brasileiros:			
	a vapor	66	
	a vela	1	
Estrangeiros:			
	a vela	34	101

DE DENTRO DO IMPERIO

Brasileiros:			
	a vapor	65	
	a vela	19	84

Sahidos

PARA FORA DO IMPERIO

Brasileiros:			
	a vapor	65	
	a vela	4	
Estrangeiros:			
	a vela	21	90

PARA DENTRO DO IMPERIO

Brasileiros:			
	a vapor	66	
	a vela	15	
Estrangeiros:			
	a vela	11	92

Passageiros

ENTRADA DE FORA DO IMPERIO

Brasileiros	12	Austriacos	7
Italianos	12	Franrezes	2
Allemães	3	Hespcnhoes	2
	38		

DE DENTRO DO IMPERIO

Brasileiros	644	Austriacos	7
Italianos	447	Suissos	5
Allemães	134	Polacos	3
Portuguezes	70	Marroquinos	3
Francezes	46	Americanos do Norte	2
Inglezes	17	Argentinos	1
Hespanhoes	9	Orientaes	1
Peruanos	1	Diversas nacionalidades	97
Paraguayos	3	Escravos	15
	1.505		

SAHIDOS PARA FORA DO IMPERIO

Brasileiros	2	Inglezes	5
Italianos	34	Portuguezes	1
Allemães	8		
	50		

PARA DENTRO DO IMPERIO

Brasileiros	533		
Italianos	168	Inglezes	3
Allemães	105	Americanos do Norte	1
Portuguezes	51	Peruanos	4
Francezes	21	Paraguayos	2
Hespanhoes	6	Escravos	58
	952		

Resumo

Entraram	1.543
Sahiram	1 002
	541

Secretaria

O pessoal d'esta Repartição, marcado pelo Decreto nº 1898 de 21 de Fevereiro de 1857, é o seguinte:

1 Escripturario, servindo de Secretario.
3 Amanuenses, um dos quaes e encarregado da visita dos navios.
1 Porteiro, servindo de continuo.

Por Decreto Imperial de 22 de Junho utimo foi aposentado Augusto Galdino de Souza no logar de Escripturario, servindo de Secretario, e para substituil-o foi nomeado, por Decreto de 3 de Julho, o amanuense José Aureliano Cidade, que prestou juramento e entrou em exercicio a 16 do citado mez.

N'este mesmo dia foi removido o amanuense externo, Ludovino Aprigio de Oliveira, para amanuense da Secretaria, e designado para exercer interinamente as funcções de encarregaeo do serviço do porto, até que, no dia 4 de Novemero proximo iindo, nomeci para o logar vago de amanuense externo José Cardozo Guimarães, que prestou juramento e entrou em exercicio no mesmo dia.

Os Empregados cumprem bem os seus deveres, teem assiduidade e procuram desempenhar-se o melhor possivel.

Desde o 1º. de Janeiro até hoje forão expedidas por esta Repartição 1:830 peças como consta do mappa incluso. não figurando n'elle copias, certidões mapqas, inqueritos e outros trabalhos; entretanto, elevaram-se a 4. 752.

Conclusão

Nada mais me occorre relatar para esclarecimento de V. Ex., a quem rogo se digne de relevar as pouco desenvolvidas informações que me è dado prestar-lhe.

Resta-me agradecer à V. Ex. a benevolencia para comigo e a solidariedade com que sempre amparou os meus actos, e reitero os protestos de minha mais distincta consideração e profunda estima.

Deus Guarde V. Ex. Illmo. Exmo.
Snr. Doutor João Rodrigues Chaves
Dignissimo Presidente da Paovincia.

O Chefe de Policia

José Antonio Gomes.

Desterro 1881.—Typ. e Lith. de Alex. Margarida.—Rua do João Pinto 28.

TRABALHOS DA SECRETARIA

DURANTE O ANNO DE 1880

QUALIDADE	MINUTAS	OFFICIOS	REGISTRO	TOTAL
Officios à presidencia	312	312	312	936
Ditos aos delegados de policia	320	557	320	1:197
Ditos aos subdelegados . . .	146	178	146	470
Ditos à autoridades diversas.	306	409	306	1:021
Telegrammas	86	88	86	260
Portarias	225	225	225	675
Passaportes				48
Somma. . . .	1:395	1:769	1:395	4:607

CORRESPONDENCIA RESERVADA

Officios à presidencia	11	11	11	33
Ditos às autoridades policiaes	22	41	22	85
Ditos à autoridades diversas	9	9	9	27
Somma . . .	42	61	42	145
Total . .	. . . .	. . . .	. . . .	4:752

Secretaria de Policia da Provincia de Santa Catharina, 31 de Dezembro de 1880.

O secretario—*José Aureliano Cidade.*

Errata

Pag.	Lin.	Erros	Emendas
3	28	luses.	luzes
4	2	depois de guarda de Palacio lêa-se.	e chegando simultaneamente o chefe de policia
«	3	trabalho	trabalhos
«	11	digo	digno
6	34	suas	suas ruas
13	15	Simplesmeute	Simplesmente
18	18	Asphyxa	Asphyxia
19	47	Decrecto	Decreto
27	49	renda das.	rendas da
28	4	elevando	e levando
29	37	Antonio	Antonino
30	46	inte-	intei-
33	17	multiplados	multiplicados
35	38	confronte	confronto
«	39	para mesmo	para o mesmo
36	1	receita para	receita e despeza para
«	33	obsorvidos	absorvidas
«	46	apenas	é apenas
37	6	encarrogada om.	encarregada em
«	17	oeportoção.	exportação
«	20	relrção	relação
«	27	porgressivo	progressivo
«	28	relatoario	relatorio
38	27	necessario sem	necessarios em
39	12	habilites.	habiliteis
44	10	remunerados são	remunerados, não
«	«	se não.	se não são
45	34	renovado.	renovada
48	29	nos.	nas
«	44	febrea marella.	febre amarella
49	19	as que.	os que
«	30	visto com.	visto como
50	28	foi levado.	foi levada